DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça- feira, 8 de novembro de 1977 — ANO II - Nº. 212

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 3.925 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1977

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº. 026965/77,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aprovada a planta SGM - PR. 2/1, que retifica a de nº. SGM - PR. 1/2 do Setor de Garagens dos Ministérios, via N 3 Norte

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 1º. de novembro de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº. 3.926 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º., da Lei nº. 6 396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 180.947/77,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, o crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:
03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º., Item III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Região Administrativa II - Gama:
03070212.067 - Manutenção da Patrulha Motomecanizada do Gama
3.1.3.2 - outros Serviços de Terceiros.....100.000,00

Art. 3º. - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, das atividades mencionadas neste Decreto.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1977

89º. da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PAULO RIOS TERRA DA SILVEIRA, para exercer a Função em Comissão símbolo FC- 03, de Assistente Técnico, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OSVALDO TEODORO, Agente Administrativo, Código SA- 401.3, matrícula nº. 14.985, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC- 03, de Assistente Técnico, da Administração do Setor Residencial Industria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 337.456/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Feitor, nível 5, a JOSÉ TARGINO FERREIRA, matrícula nº. 515, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 180.605/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a AGRIPINO MUNIZ DE MELO, matrícula nº. 2.326, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 28.787/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Rural, nível 3, a JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 1.661, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 196.459/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a JOSÉ DE ABREU LIMA, matrícula nº. 020, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 218.231/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, a MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 17.428, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 265.668/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Escriturário, nível 10 - B, a JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 15.124, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr$ 168,00
Semestral	Cr$ 84,00

FUNCIONÁRIOS

Anual	Cr$ 132,00
Semestral	Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo -se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 27.975/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, a VIRGINIA TAMANINI NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº. 4.416, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 26.941/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, a PEDRO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 13.852, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 26.703/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a ARISTIDES PEREIRA, matrícula nº. 17.097, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 218.328/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, a MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº. 9.231, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 110.108/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, nível 9, a DUARTE LEOPOLDINO GOMES, matrícula nº. 8.051, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 27.761/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, a DORACINA DE SOUSA FREITAS, matrícula nº. 8.097, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 123.273/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, a SEBASTIÃO PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº. 10.307, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 26.367/77

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Operário Rural, nível 06, a JOSÉ RAFAEL DA SILVA, matrícula nº. 11.891, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 29.037/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 08 - A, a JOSÉ MIGUEL SOBRINHO, matrícula nº. 742, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 27.667/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a RAIMUNDO CAVALCANTE, matrícula nº. 12.389, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 28.071/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30 de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a ANTONIO FELIX SOBRINHO, matrícula nº. 17.057, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 266.359/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice (Eletricista Instalador), nível 05, a DANIEL RIBEIRO AMARAL,

matrícula nº. 05.959, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 180.863/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 5, a DELSON INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº. 11.147, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 123.198/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 12.311, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 28.753/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Feitor, nível 5, a NEWTON MEDEIROS DA ROCHA, matrícula nº. 1.692, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 28.256/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Pedreiro, nível 08- A, a JOVELINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 1.669, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 25.370/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a FRANCISCO VIANA DE ANDRADE, matrícula nº. 440, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 237.901/77.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, a DEUSDETE DIAS TORRES, matrícula nº. 02.467, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 123.301/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Bombeiro Hidráulico, nível 10- C, a SEVERIANO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 13.656, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 03 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Procuradoria Geral

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Paula Frassinetti Pires de Saboya Gomes da Silva, Procuradora do Distrito Federal, Código SJ 901.3, matrícula nº. 955, do cargo em comissão, código DAS 101.2, de 3a. Subprocuradora Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de novembro de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DESPACHO

PARECER Nº: 1.913/77
PROCESSO Nº: 059.816/76.
INTERESSADO: MARIA APARECIDA JUVENTINO RODRIGUES
ASSUNTO: Requer auxílio doença

EMENTA: 1) Indefere - se o pedido por falta de amparo legal.
2) Decreta - se a aposentadoria do curatelado, com fulcro no art. 343, III do Decreto nº 59.310/66, combinado com o art. 342, parágrafo 1º do mesmo decreto.

Senhor 1º Subprocurador Geral:

RELATÓRIO:

MARIA APARECIDA JUVENTINO RODRIGUES, esposa do Agente Auxiliar de Polícia da SEP, PEDRO JUVENTINO, e sua Curadora por força de sentença do MM. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, de 26.4.71 (fls. 04 e 05v) requer o pagamento de auxílio - doença no valor correspondente a um mês de vencimento ou remuneração a que diz fazer jús seu marido por se encontrar licenciado para tratamento de saúde a mais de doze meses, (desde março de 1971) de acordo com o art. 143 da Lei nº 1.711/52 (sic)

Requer, também, seja seu esposo beneficiado pelo Decreto nº 3.195, de 12 de março de 1976, que dispõe sobre a "transposição de cargos" na SEP.

Junta os atestados médicos de fls. 02 e 03, respectivamente de 25.05.69 e 05.11.70, onde se lê que o curatelado é portador de "Esquizofrenia (forma catatônica)", não tendo o referido paciente condições para dirigir a sua pessoa e bens. (fls. 03).

Ficha de classificação funcional a fls. 07, onde se informa não estar o servidor em licença para tratamento de saúde, mas cumprindo medida de segurança pelo prazo de dois anos e meio, por determinação do MM. Juízo da 3ª Vara Criminal do D.F., conforme ofício nº 1.398/73, no Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, na cidade do Rio de Janeiro, onde esteve internado. (fls. 08).

Foi juntada cópia do Parecer nº 1.223/76, da Procuradoria do Tribunal de Contas do D. Federal, da lavra do ilustre Procurador DR. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ (fls. 9/16), pronunciando - se a Seção de Direitos e Deveres através do Parecer de fls. 17/18, onde se informa que,

> "Anteriormente, a postulante requereu ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública o mesmo benefício e sob a mesma alegação (proc. 123120/76), tendo esta Seção em 21.09.76 emitido parecer (cópia anexa) sugerindo fosse ouvida a Procuradoria Geral do Distrito Federal onde encontra - se o processo de aposentadoria do interditado (nº 14500/70), tendo em vista que, embora a Junta Médica da SEP o tenha julgado definitivamente incapaz para o serviço público, um outro laudo médico expedido recentemente pelo Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, que se encontra nos autos do processo de aposentadoria, atesta que o mesmo não é alienado mental".

No mesmo Parecer, à fls. 18, referindo - se ao Parecer do T.C.D.F., de fls. 9/16, lê - se, "verbis":

> "Com apoio no parecer acima mencionado e considerando que não consta nos assentamentos funcionais do servidor licença para tratamento de saúde, antes do laudo que o julgou definitivamente incapaz para o serviço público, somos pelo indeferimento do pedido".
>
> "Quanto ao pedido de inclusão do interditado no Novo Plano de Classificação de Cargos, cabe à Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração opinar por ser matéria de sua competência, embora podemos acrescentar que não vemos possibilidade de atendimento, tendo em vista que na época o mesmo não preencheu os requisitos exigidos para sua inclusão".

A Secretaria de Administração se pronunciou pelo encaminhamento do processo PRG/DF (fls. 19 e 20).

Veio o processo a esta 1ª SPRG, e, após diligências requeridas anteriormente, nos foi distribuído, juntamente com os Processos de nºs 030731/73 (2 volumes); 43932/69 ao qual foram anexados os de nºs 30733/73, 030735/73, 030736/73, 30.806/73, 902372/71; e o de nº 121755/76, onde se registram os antecedentes que deram lugar ao pedido, que são o último inquérito disciplinar a que respondeu o curatelado e as propostas da sua aposentadoria por alienação mental, bem como notícias dos processos criminais a que respondeu e da aplicação de medidas de segurança por inimputável, e da sua interdição por sentença do MM. Juízo da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões.

É o relatório.

PARECER:

O problema a ser resolvido não se limita ao conteudo da petição de fls. 01 (Processo nº 059.816/76). O curatelado há muito deveria estar aposentado, com base no laudo psiquiátrico de fls. 385/388 do Processo nº 030.781/73 e fls.148/149e172/182 do Processo nº 043.932/69 e 04 do Processo nº 902.322/70, que está complementado pela sentença de curatela (fls. 64 do Processo nº 059.816/76), e pela aplicação da medida de segurança pelo Juízo da 3ª Vara Criminal, cumprida no Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, na cidade do Rio de Janeiro (dois anos e meio) e 2ª Vara Criminal (3 anos - fls. 7v do Processo nº 121.755/76).

Razoável a dúvida suscitada pelos Drs. Procuradores que se pronunciaram às fls. 184/185 (Processo nº 030.736/75) e 32/34 (Processo nº 902.372/70), mas não há de se fazer caso omisso das decisões judiciárias acima noticiadas.

Duvidosa, como elemento capaz de invalidar laudos anteirores, a informação de fls. 2 do Processo nº 121.755/76, do Maicômio Judiciário Heitor Carrilho, de não ser PEDRO JUVENTINO alienado mental, pois não revela a base técnico - científica em que se lastreia. Devaneios, planos para o futuro, são atos de loucos e de sãos, sendo que os últimos prescindem de liberdade vigiada (fls. 06), e a fls. 08 informa - se que o mesmo se encontra recolhido ao Núcleo de Custódia de Brasília.

Esperar - se que o servidor seja condenado a pena superior a dois anos de prisão para ser excluído dos quadros da SEP em decorrencia de pena acessória é pretensão frusta pelos motivos já expostos.

Ademais, a Comissão de Investigação Sumária revelou a inviabilidade da sua demissão, por inimputável (fls. 413/415 do 2º vol. do Processo nº 030781/73), o que reforça o en-

tendimento de que o mesmo deva ser aposentado, pondo - se fim a uma situação inconveniente para a Administração tendo vinculado aos seus Quadros elemento nocivo à sua reputação, seja como alienado mental autêntico ou como farsante.

O Parecer do ilustre Procurador DR. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, acostado à fls. 10/16 (Processo nº 059816/76) reforça o entendimento da necessidade da decretação da aposentadoria de PEDRO JUVENTINO a partir da data do laudo que o declarou incapaz definitivamente para o serviço público, noticiado à fls. 07 do mesmo processo, indeferindo - se o pedido de concessão do auxílio - doença por falta de amparo legal, sendo a aposentadoria decretada com fulcro no art. 343, III, combinado com o art. 342, parágrafo 1º do Decreto nº 59.310/66.

É o nosso parecer, "sub censura".

Brasília, 12 de setembro de 1977

ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
Procurador.

Senhor Procurador Geral,

De acordo com o Parecer nº 1.913/77, que concluiu pela decretação da aposentadoria do Agente Auxiliar de Polícia da SEP, PEDRO JUVENTINO, com fulcro no art. 343, III, combinando com o art. 342, parágrafo 1º, do Decreto nº 59.310/66.

Em consequência, pelo indeferimento do pedido de concessão do auxílio - doença, por falta de amparo legal.

A consideração de V. Exa.

Brasília, 29 de setembro de 1977

JULIO CÉSAR SANTOS
1º Subprocurador Geral do DF

PROCESSO Nº: 030.731/73 e anexos
INTERESSADO: PEDRO JUVENTINO
ASSUNTO: Processo Disciplinar

Senhor Governador:

Aprovo Parecer nº 1.913/77 - 1ª SPRG, na forma do encaminhamento do Ilmo. Sr. 1º Subprocurador - Geral, bem como a minuta de decreto de aposentadoria de fls. 34 e elaborada na douta 4ª Subprocuradoria - Geral.

De acordo com o bem elaborado Parecer do Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ (fls. 9/16 do Processo nº 59.816/76), Procurador - Geral em exercício do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e esposado pela douta 1ª Subprocuradoria, a aposentadoria deve ser decretada com efeitos a partir da data do Laudo Médico que declara o funcionário incapaz definitivamente para o serviço público. O laudo da Junta Médica Permanente é de 23.7.70 (fls. 4 do Processo 902.372/71). Em razão desse entendimento inexiste direito ao auxílio - doença requerido.

Quanto a inclusão do funcionário no novo Plano de Classificação de Cargos, a Coordenação do Sistema de Pessoal esclarece às fls. 19 do Processo nº 59.816/76 que o interessado não foi "habilitado no processo seletivo". Aliás, se a aposentadoria esta sendo decretada com efeitos a partir de 23.7.70 e em razão de "esquizofrenia catatônica" (fls. 4 do Processo nº 902.372/71), dificilmente o funcionário obteria bem êxito em processo seletivo, que forçosamente há de ter sido realizado em data posterior a do Laudo Médico.

A superior consideração de Vossa Excelência, em 21 de outubro de 1977.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

De acordo. Aprovo o Parecer de P.R.G.
Em, 21/10/77.

ELMO SEREJO FARIAS.

Gabinete Civil

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º., do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 04 de abril de 1977, à servidora Regina Maria Padilha Loureiro, matrícula nº. 898, no encargo de Auxiliar "A", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 24 de outubro de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador no Processo nº. 4.114/77,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Raimundo Cavalcante de Souza, Servente, matrícula nº 17.521 no encargo de Auxiliar "C", do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros), nos termos do inciso I, parágrafo 2º., do artigo 1º. do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1977

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Nildo Ferreira da Silva, matrícula nº 01.805, a viajar à Cidade de Alvorada - GO, nos dias 31 de outubro e 1º. de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal., 30 de outubro de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Geovando Pereira da Silva, matrícula nº. 18.634, a viajar à Cidade de Alvorada - GO, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

..Distrito Federal, 30 de outubro de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

- O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 05 de outubro do corrente ano, o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao Sargento PM Clorisvaldo Costa Montanha, matrícula nº. 18.913, no encargo de Auxiliar "A", do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de novembro de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1850 de 17 de novembro de 1971,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração, matrícula nº 12.808; JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.648, Chefe da Seção Financeira; e ALBERICO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.014, Chefe da Seção de Material, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo nº 196.686/77.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
Brazlândia- DF, 26 de outubro de 1977

ANTONIO NETO DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1850 de 17 de novembro de 1971,

RESOLVE:

Designar o Técnico em Administração ADAIR DE PAULA TAVARES, Assistente Técnico, matrícula nº 00118; o agente Administrativo JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 02.648; e HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Secretário- Datilógrafo, matrícula 18.807, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo nº 196713/77.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
Brazlândia- DF, 27 de outubro de 1977

ANTONIO NETO DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III, do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor MANOEL PACHECO SOBRINHO, Trabalhador, nível 01, matrícula 1433, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituir no período de 01/11/77, a 31/01/de 1978, o Chefe da Seção de Administração de Sedes, símbolo FC - 10, da Divisão de Administração Geral desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de licença para Tratamento de Saúde do Titular.

Brazlândia - DF, 31 de outubro de 1977

ANTONIO NETO DE GODOI

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 09420/76
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA- CAESB
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de Exercícios Anteriores

DESPACHO:

Reconheço a dívida de que trata o presente processo, no valor de Cr$ 44,83 (quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e três centavos), a favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA- CAESB, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, ítem III, do Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.
Brazlândia- DF, 26 de outubro de 1977.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº.: 196.687/77
INTERESSADO: DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL - RA - IV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I artigo 1º do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "C", inciso II, do artigo 3º. do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso, a favor da firma A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda, licitação no valor de Cr$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) para aquisição de 71 (setenta e um) sacos de cimento.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.

Brazlândia - DF, 27 de outubro de 1977

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, JAIR ANTONIO GUIMARÃES, Agente Administrativo, Classe "B", SA - 401.3, matrícula nº 11.452 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, no período de 24.10 a 30.11.77, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

Brasília, 04 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 195848/77
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Homologo, com fundamento no art. 34 do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 57/77 - CL. SEA, de acordo com o parecer de fls. 58 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros).
Publique- se e encaminhe- se à Coordenação do Sistema de Material.
Em 26 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 054881/77
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Homologo, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 58/77 - CL- SEA, de acordo com o parecer de fls. 47 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 256.300,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos cruzeiros).
Publique- se e encaminhe- se à Coordenação do Sistema de Material.
Em 26 de outubro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 54.886/77
INTERESSADO: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

DESPACHO: Nos termos da alínea "f", inciso I, artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31.05.71, combinado com o artigo 1º., inciso II, Dec. "E", nº. 340, de 12.12.67, alterado pelo Dec. nº. 1718, de 16.06.71, dispenso a licitação a favor da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA, para atender despesas com serviços de conservação da residência oficial do Senhor Secretário de Administração, situada à QI 3/1, casa 18, SHI-SUL, bem como autorizo a emissão do empenho no valor de Cr$ 13.046,75 (treze mil, quarenta e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos), em complemento ao de nº. 142/77 - SOF- SEA.

Brasília, 03 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

Processo nº.: 27.840/77
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Aquisição de refeição preparada
Despacho: Homologo, com fundamento no art. 34 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 59/77- CL- SEA, de acordo com o parecer de fls. 30 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor estimado de Cr$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil cruzeiros).
Publique- se e encaminhe- se à Procuradoria Geral para as providências pertinentes.

Em 04 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº.: 026859/77
Interessado: Polienge S.A. Saneamento e Construções
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços classificáveis nos GS.04, 06, 16 e 40. Quanto ao GEI - 13, não foi considerado.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 11 de outubro de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.704º. Reunião (Ordinária)

Processo nº.: 27953/77
Interessado: Madeireira São José Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.
A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-25, 26 e 27.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.704a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº: 027386/77
Interessado: Pravaz- Recordati, Laboratórios S.A.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 26517/77
Interessado: Pioneira da Borracha Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo para entrega de material (reconsideração)
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:
I Manter o indeferimento do pedido formulado pela interessada.
II Suspender a contagem do prazo de entrega, a partir de 18.09.77, data que expira a tolerância para recebimento, até 48 horas após o recebimento da comunicação desta decisão, ficando a interessada sujeita a multa correspondente a 30 (trinta) dias de atraso.
Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Compras para as providências pertinentes.
Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.704a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº: 028450/77
Interessado: Junior Cine Foto Ltda.
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.704a. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº: 28423/77
Interessado: Sotel- Sociedade Técnica de Eletricidade Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se- lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.
A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-11; GEI- 06 e 07 e GMP 05.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 027178/77
Interessado: Sequóia Móveis Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada expedindo- se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMP-02, 03 e 16.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.704a. Reunião (Ordinária)

Processo nº: 28085/77
Interessado: Reprinco Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para providências pertinentes.
Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.704a. Reunião (Ordinária)

Processo nº: 028035/77
Interessado: Casas Huddersfield Tecidos S.A.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.
Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.705ª. Reunião (Ordinaria)

Processo nº: 019806/77
Interessado: Casa dos Parafusos Ltda.
Assunto: Atraso na entrega de material (NE nº 427/77- DPC)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.
Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Compras, para as providências pertinentes.
Em 13 de outubro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 28667/77
Interessado: Lemar - Consultoria, Planejamento e Negócios Ltda.
Assunto: Alteração de certificado de registro no RCHF
Relator: Francisco de Freitas.
O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de alteração de capital, no Certificado nº 163/77, matendo a sua validade.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 13 de outubro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 013406/74
Interessado: Somaré - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Reconsideração
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido, devendo o RCHF possibilitar a interessada a retirada dos documentos necessários ao cadastramento na CPL-NOVACAP.
Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 13 de outubro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 028035/77
Interessado: Casas Huddersfield Tecidos S.A.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 13 de outubro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 028625/77
Interessado: Papelaria Asa Sul Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC- 01, 02; GMP- 06 e 16.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 13 de outubro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 28229/77
Interessado: Pitney Bowes Máquinas Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 13 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 028201/77
Interessado: Brasília Ajardinamento Ltda.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de sias atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizar a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação dos serviços classificáveis no GS- 16.

Não foram considerados os GA- 06, 11 e 12.Quanto ao GS- 24, a interessada deverá se inscrever junto à CPL/NOVACAP, de acordo com o Decreto nº 3.100/75.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.
Em 13 de outubro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 28287/77
Interessado: Fábrica Metalúrgica de Lustres Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 13 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 27617/77
Interessada: Laboratórios Organon do Brasil Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.703ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC - 08.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro.

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.706ª Reunião (Ordinária)

Processo nº: 28680/77
Interessado: Industria de Ataduras Gessada Cristal Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.706ª Reunião (Ordinária)

Processo nº: 26090/77
Interessado: Pioneira da Borracha Ltda.
Assunto: Renovação de inscrção no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.688ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 03, 06, 07, 10, 12 e 13; GEI - 03 e GMP - 11 e 13.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 28913/77
Interessado: L'Atelier Móveis Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.709ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº.: 26815/77
Interessado: Cia. Hansen Industrial
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC- 25, GEI- 10 e 13.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.709ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº.: 26464/77
Interessado: "CELM" - Companhia Equipadora de Laboratórios Modernos
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.699ª. Reunião (Ordinária), expedindo- se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC- 05, 08, 09; GEI- 04, 07; GMP- 05 e GS - 38.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 029200/77
Interessado: Jabaquara S. A. Equipamentos Elétricos e Iluminação
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF.
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.709ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº.: 054881/77
Interessada: Secretaria de Finanças
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 58/77- CL- SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar pela adjudicação do fornecimento do material de que trata a presente licitação à Firma SPERRY RAND DO BRASIL. S.A.

Publique- se.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

1.709ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº. 28563/77
Interessado: Seção de Material e Transporte - SAP
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº. 142/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas Tele-Sistema Ltda. e Plantel S.A.

2. Adjudicar o fornecimento do material à firma ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA S.A.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 479/77 - IDR.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXXIV, Capítulo I, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31/12/75.

RESOLVE:

Designar GENNY ARRÉ PERES, Técnica em Assuntos Educacionais da FEDF; IZAURA NASCIMENTO LIRA, inscrição nº 81.716 FEDF, Orientadora Educacional; CLÉLIA MADURO DE ABREU, inscrição nº 83.154 FEDF, Orientadora Educacional; NEDA LIVIA GUIMARÃES D'OLIVEIRA, matrícula IDR nº 114, Assistente do Núcleo de Recrutamento e Seleção; INOCÊNCIO PLINIO FIOREZE, matrícula IDR nº 091, Assistente da Gerência de Desenvolvimento de Programas para, sob a presidência da primeira, comporem a banca Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para Técnico de Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Edital nº 098/77 - IDR.

Brasília, 28 de outubro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº. 056.629/77,

RESOLVE:

Designar LUIZA RODRIGUES DE BARROS, Agente Administrativo, Código SA- 401.3, matrícula nº. 11.845, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, Símbolo FC- 6, da Divisão de Tomada de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, no período de 07.11 a 06.12.77, em virtude de férias regulamentares.

Distrito Federal, 25 de outubro de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

PARECER 40

PROCESSO Nº: 08402/75
INTERESSADO: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS/SEF
ASSUNTO: Solicita baixa de bens

A COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS, constituida pela Portaria de 16 de outubro de 1974, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças, examinando o processo nº 08402/75, e de conformidade com a ATA DA NONA REUNIÃO, realizada em 05/09/77, concluiu pela baixa patrimonial e descarga de responsabilidade do Agente Setorial de Patrimônio da Secretaria de Finanças, dos bens relacionados abaixo:

Tombamento R.S./Nº - 16m2 de complementação de tapete, na cor vermelha, MIM 840/71 e GT.13/72, valor Cr$ 1.230,24;

Tombamento R.S/Nº - 2 (duas) cortinas em tecido com forro, medindo cada uma 4,00 x 2,63m, no valor unitário de Cr$ 33,40 e valor total de Cr$ 351,36.

Encaminhe - se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, sugerindo para efeito do disposto no art. 100, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 que a baixa patrimonial a ser procedida pela Coordenação do Sistema de Contabilidade, se dê mediante Memorando de Baixa de Bem Patrimonial que deverá ser expedido pela Seção de Operações Patrimoniais/DOP/COSAP.

Brasília, DF, em 13 de setembro de 1977

AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUSA
Presidente

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI
Membro

ANTONIO PEREIRA DE MOURA
Membro

PARECER 42

PROCESSO Nº 024621/77

INTERESSADO: COLEGIO DE TAQUATINGA SUL
ASSUNTO: Solicita baixa de bem

A COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS, constituida pela Portaria de 16 de outubro de 1974, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças, examinando o processo nº 024621/77, e de conformidade com a ATA DA NONA REUNIÃO, realizada em 05/09/77, concluiu pela baixa patrimonial e descarga de responsabilidade do Agente Setorial de Patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura, do bem relacionado abaixo:

Tombamento nº 46.116- 1 (uma) máquina de escrever, manual, marca Olivetti, modelo LINEA 88, valor de Cr$- 2.252,00

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, sugerindo para efeito do disposto no art.100, da Lei nº .4.320, de 17 de março de 1964, que a baixa patrimonial a ser procedida pela Coordenação do Sistema de Contabilidade, se dê mediante Memorando de Baixa de Bem Patrimonial que deverá ser expedido pela Seção de Operações Patrimoniais/DOP/-COSAP.

Brasília - DF, em 13 de setembro de 1977

AUGUSTO CESAR JOSE DE SOUSA
Presidente

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI
Membro

ANTONIO PEREIRA DE MOURA
Membro

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração- Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar as servidoras abaixo relacionadoas do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, terem exercício no Departamento de Fiscalização de Saúde, desta Secretaria:
Nome: Maria Gilca G. de Oliveira
Matrícula: 7.050
Função: Enfermeira
Nível: 21- B

Nome: Maria da Guia da C. N. e Silva
Matrícula: 5.291
Função: Atendente
Nível: 09
Distrito Federal, 20 de outubro de 1977
MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal
DAG - SES.

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar MARIA IZABEL PINTO, Auxiliar de Enfermagem nível 13-A, matrícula nº 6.943, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ter exercício no Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de outubro de 1977
MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal
DAG- SES

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração- Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar os servidores abaixo relacionados dos Quadros de Pessoal, Provisório e Suplementar do Distrito Federal, terem exercício no Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nome: Severino Coelho de Matos
Matrícula: 2.272
Função: Farmacêutico "B"
Cód/Nível: NS- 704.6

Nome: Marco de Matos Albano
Matrícula: 5.229
Função: Ag. Adm. Classe "B"
Cód/Nível: SA- 401.3

Nome: Félix Bispo dos Santos
Matrícula: 0.416
Função: Servente
Cód/Nível: 05

Nome: José Onestir Pedro
Matrícula: 0.476
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Manoel Domingos da Cunha
Matrícula: 0.548
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Mário Gomes de Almeida
Matrícula: 0.562
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Vicente Luiz Ferreira
Matrícula: 0.610
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Antonio R. de Medeiros
Matrícula: 0.617
Função: Servente
Cód/Nível: 05

Nome: José Cândido de Lima
Matrícula: 0.628
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Antônio Marcelino de S. Lima
Matrícula: 1.275
Função: Motorista
Cód/Nível: 08- A

Nome: Abadio Soares da Silva
Matrícula: 1.481
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Davi Francisco da Silva
Matrícula: 2.460
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: José Ezequiel dos Santos
Matrícula: 2.689
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Nestor Rodrigues da Silva
Matrícula: 2.487
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Raimundo Ferreira dos Santos
Matrícula: 2.899
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: José Francisco da Cruz
Matrícula: 5.675
Função: Servente
Cód/Nível: 05

Nome: Ratulfo Barbosa de Brito
Matrícula: 12.327
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Jerônimo José da Silva
Matrícula: 12.534
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Elísio Inácio de Mesquita
Matrícula: 12.663
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Geraldo Gonçalves de Oliveira
Matrícula: 17.225
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Manoel Inácio de M. Filho
Matrícula: 2.807
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: João de Barros da Silva
Matrícula: 2.594
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Ismael da Silva Machado
Matrícula: 12.180
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Mário Alves Ribeiro
Matrícula: 12.282
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Antonio Geraldo de Souza
Matrícula: 12.526
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Nome: Adelmício Barreto de Souza
Matrícula: 12.691
Função: Trabalhador
Cód/Nível: 01

Distrito Federal, 24 de outubro de 1977
MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES.

ORDEM DE SERVIÇO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração- Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Mandar as servidoras abaixo relacionadas do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, terem exercício no Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nome: Olésia Alves de Souza
Matrícula: 7.745
Função: Atendente
Nível: 09

Nome: Astrogilda Duarte Teixeira
Matrícula: 7.754
Função: Atendente
Nível: 09

Distrito Federal, 27 de outubro de 1977

MARIA TEREZA GAMA DE MORAES
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 69/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 517ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "g" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Homologar a licitação objeto do Processo nº 469.241/77- FHDF, obedecidos os preceitos legais que regem a matéria.
Brasília, 11 de outúbro de 1977
Newton Muylaert de Azevedo
Nylson Araujo de Oliveira e Cruz
Paulo Argolo da Cruz Rios
Hurandir Mesquita Motta
Pedro Caram Zuqui,
José Affonso Monteiro de Barros Menusier
Newton Rubem Sholl Serpa

DECISÃO Nº 70/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 518ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 006.906/76- FHDF,

DECIDE:

Homologar a adjudicação objeto do Edital de Concorrência nº 01/77, referente aos itens 1.1 e 1.2 à firma Facit S/A (Máquinas de Escritória) na forma proposta às fls. 445/446 da Comissão Permanente de Licitação nº valor de Cr$ 3.558.970,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e setenta cruzeiros) e com o que preceitua a alínea "g" do artigo 14 do Estatuto da FHDF.
Brasília, 19 de outubro de 1977
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
HURANDIR MESQUITA MOTTA
PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS
PEDRO CARAM ZUQUIM
NEWTON RUBEM SHOLL SERPA
NYLSON ARAUJO DE OLIVEIA E CRUZ
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº 72/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 177ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Manter, em 1978, o mesmo número de vagas para Médicos Residentes, constantes da Tabela aprovada para o ano de 1977, às fls. 05 do Processo 469.835/77- FHDF.
Brasília, 20 de outubro de 1977
NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS
HURANDIR MESQUITA MOTTA
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº 71/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 177ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) - Aprovar a Reformulação Orçamentária, objeto do Processo nº 470.164/77- FHDF;
2) - Recomendar o cumprimento do parágrafo 2º do artigo 28 do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976.

Brasília, 20 de outubro de 1977

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
HURANDIR MESQUITA MOTTA
PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
NEWTON RUBEN SHOLL SERPA
NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISÃO Nº 74/77

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 178a. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "g" e "i" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1)- homologar o contrato referente à Concorrência 009/76, objeto do Processo nº 469.313/77 firmado com a Mareisa S/A, Comércio e Indústria;
2)- autorizar o Diretor- Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a assinar Termo Aditivo ao contrato acima, para complementação das obras do CISB- Auditório.

Brasília, 31 de outubro de 1977.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ
PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

ATA DA 176ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu- se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidencia do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor- Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta, Pedro Caram Zuquim, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Newton Ruben Sholl Serpa e Nylson Araujo de Oliveira e Cruz. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da Ata da reunião anterior (517ª. Sessão Ordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, pede a palavra o Conselheiro Pedro Caram Zuqui, para informar ao Sr. Presidente que fora convidado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, Professor Ney Braga, para ocupar cargo em órgão daquele Ministério, motivo pelo qual se vira assoberbado de compromissos e afazeres inesperados. Assim, tendo lhe chegado às mãos, há poucos instantes, da diligência a que fora, submetido, o Processo nº 006.906/76- FHDF, referente à Concorrência nº 01/77- Aquisição de máquinas, para o qual fora designado Relator, pedia permissão ao Sr. Presidente para devolver o citado Processo acompanhado de seus dois anexos, encarecendo sua redistribuição. Aquiescendo, passa o Sr. Presidente os autos em questão ao Conselheiro Hurandir Mesquita Motta, solicitando- lhe o reexame da matéria e respectivo Parecer. Dando inicio aos trabalhos constantes da Ordem do Dia, pede o Sr. Presidente o pronunciamento do Conselheiro Newton Ruben Sholl Serpa, Relator do Processo nº 469.835/77- FHDF. Com a palavra diz este referir- se o processo em tela ao aumento dos valores das Bolsas de Estudo para os Médicos Residentes, iniciado em 1976, em função do Decreto nº77.511/76, que fixou novos valores a respeito, sendo reaberto, agora, em virtude do Decreto nº 79.611/77 com novas disposições sobre a matéria. Entretanto, ao examinar os autos notara certas deficiências e falhas que, a seu ver, devem ser sanadas antes de qualquer pronunciamento de sua parte. Assim, solicitava o retorno do processo à Administração para que esta, não só providencie uma revisão completa nos cálculos apresentados, como dê uma melhor instrução ao mesmo. Entregues os autos ao Sr. Presidente, passa- os este à Chefe da Secretaria deste Conselho para o devido encaminhamento. Esgotada a pauta dá o Sr. Presidente como concluidos os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida na próxima reunião ordinária a se realizar, 4ª. feira, dia 19 às 8 horas da manhã e, se achada conforme aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim , Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

BRASILIA, 14 DE OUTUBRO DE 1977. (ASS. NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO, PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, HURANDIR MESQUITA MOTTA, PEDRO CARAM ZUQUIM, JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER, NEWTON RUBEN SHOLL SERPA, NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ, GIOCONDA REAL.

ATA DA 177ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quatorze horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu - se em Sessão Extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor - Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araujo de Oliveia e Cruz e Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da Ata da reunião anterior (518ª Sessão Ordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações como nada houvesse nesse sentido, passa o Sr. Presidente à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, como segue: Ítem 1) - Processo nº 470.164/77 - FHDF - Reformulação orçamentária 1977 - Relator, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu bem fundamentado Relatório; uma análise sucinta do contido nos autos, dizendo encontrar a alteração proposta amparo legal no Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no parágrafo 2º, do Artigo 28, do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976. A vista do exposto, é de Parecer que o Egrégio Conselho aprove a Reformulação do Orçamento da FHDF, consoante proposição apresentada. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: 1) - aprovar a Reformulação Orçamentária, objeto do Processo nº 470.164/77 - FHDF; 2) - recomendar o cumprimento do parágrafo 2º do artigo 28 do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976." Ítem 2) Processo nº 469.835/77 - FHDF - Fixação do número de Residentes na FHDF para o ano de 1978. Relator, Conselheiro Newton Ruben Sholl Serpa. Com a palavra faz este a leitura de seu Relatório, um exame minucioso das peças constantes dos autos, analisando - as e comentando - as. Apresenta, em seguida, algumas considerações sobre a matéria, dizendo finalmente que, tendo em vista a insuficiência atual dos recursos da FHDF para suas despesas de custeio, propunha a seus pares fosse mantido, para 1978, o mesmo número de vagas para médicos residentes aprovados pela Decisão nº 04/77 para o ano em curso. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: manter, em 1978, o mesmo número de vagas para médicos residentes, constantes da Tabela aprovada para o ano de 1977, as fls. 05 do Processo nº 469.835/77 - FHDF". Não havendo matéria a distribuir, dá o Sr. Presidente como concluidos os trabalhos, dos mesmos sendo lavrada esta Ata que será lida na próxima reunião ordinária a se realizar dia 25 às 17 horas e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 20 de outubro de 1977. (Ass./NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; HURANDIR MESQUITA MOTTA; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; NEWTON RUBEN SHOLL SERPA; NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; GIOCONDA REAL

ATA DA 519ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu - se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Drs. Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor - Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araujo de Oliveira e Cruz e Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente. Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da Ata da reunião anterior (177ª Sessão Extraordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor, e apoiados no parágrafo único do Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação é a mesma aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, como nada houvesse nesse sentido, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na Ordem do Dia, como segue: Ítem 1) - Redistribuição do Processo nº 469.313/77 - FHDF - Obras - CISB Auditório, anteriormente distribuído ao Conselheiro Pedro Caram Zuquim, retornando a este Conselho após cumprimento da diligência pelo mesmo solicitada. Tendo aquele Conselheiro, como é do conhecimento de todos os presentes, deixado este Conselho por ter sido designado para cargo importante em órgão do Ministério da Educação e Cultura, sediado no Estado de São Paulo, houve por bem o Sr. Presidente redistribuir o Processo ao Conselheiro Nylson Araujo de Oliveira e Cruz. Ítem 2) - Distribuição do Processo nº 00546/75 - FHDF - Financiamento da Caixa Econômica Federal - OF FAS nº 148/75 - Designado Relator o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Nada mais havendo a tratar e, considerando a urgência dos processos que acabavam de ser distribuidos, sugere o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios, uma reunião extraordinária, segunda - feira, dia 31, às 8 horas, solicitando à Chefe da Secretaria deste Conselho que consulte o Dr. José Nicodemus Alves Ramos, mui digno Curador de Resíduos, sobre a possibilidade de comparecer à reunião, de vez que se faz imprescindivel sua presença para apreciação do Processo 00546/75 - FHDF. As 18 horas dá o Sr. Presidente como concluidos os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasilia, 25 de outubro de 1977. - (ass. NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; HURANDIR MESQUITA MOTTA; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; NEWTON RUBEN SHOLL SERPA; NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; GIOCONDA REAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 211 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR- GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº; 417.519/77- DER- DF,

REESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado GERALDO SEVERINO DA SILVA, Motorista, nível EP- 06, matrícula 91.963, da Tabela de Empregos Permanentes- TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER- DF, a partir de 31 de outubro de 1977.

Brasília- DF., 26 de outubro de 1977.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor- Geral do DER- DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 212 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 417542/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado CLAUDIO VIEIRA LIMA, Trabalhador, nível EP - 01, matrícula 92.624, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 25.10.77.

Brasília - DF., 27 de outubro de 1977.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor - Geral do DER - DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 213 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Ítem XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 417.561/77 - DER - DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado SEBASTIÃO MESSIAS MARTINS, Trabalhador, nível EP - 01, matrícula 92.790, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 07.11.77.

Brasília - DF., 27 de outubro de 1977.

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor - Geral do DER - DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 67a. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º, Alínea "c" e "d" do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" Nº 533, de 19/10/66 e alterado pelo Decreto Nº 2.040, de 06/09/72, realizada aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte- Bloco "C"- Brasília- DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº Senhor Secretario de Viação e Obras, Engº José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO: As dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA:

1) Processo Nº 417053/77- Interessado: AZEVEDO E TRAVASSOS S/A- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO- Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de terraplenagem do 3º trecho da Estrada- Parque Ceilândia- EPCL, trecho entre as estacas 565 e 700, objeto do Contrato Nº 16/77. - Distribuido à Conselheira Walkyria Santos Palhano para relatar.

2) Processo Nº 417260/77- Interessado: SERVENG- CIVILSAN S/A- EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA- Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação da duplicação da Estrada- Parque Dom Bosco, trecho Península dos Ministros à EPCV.- Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar.

3) Processo Nº 416613/77 (anexado ao de Nº 003391/76)- Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER- DF- Assunto: Aditivo ao Contrato Nº 32/76- Terraplenagem e pavimentação da Rodovia DF- 3, trecho da BR- 070 a DF- 8, elevando o seu valor, em de-

corrência de acréscimo de serviços.- Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar, que apresentou o seu parecer e voto. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVII, do Decreto Nº 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Contrato Nº 32/76 celebrado entre DER- DF e a TORC- Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda, elevando o seu valor de Cr$ 8.542.000,00 (oito milhões e quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros) para Cr$ 11.642.000,00 (onze milhões e seiscentos e quarenta e dois mil cruzeiros), em decorrência de acréscimo de serviços, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho tomou conhecimento da ausência do Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito a esta reunião, por motivo de força maior.

ENCERRAMENTO: As dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: ARINO OTON DE LIMA; JÚLIO XAVIER RANGEL; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JETHRO BELLO TORRES; ARMANDO PONTES; WALKYRIA SANTOS PALHANO

..ATA da 534a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Fedral, realizada aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada, com ressalva, relativamente aos itens 07 e 08 da Ordem do Dia, processos nºs. 416349/77 (Tomada de Preços Nº. 18/77) e 416350/77 (Tomada de Preços Nº. 19/77), respectivamente, cujas Decisões referem-se a alteração da classificação da despesa, que em ambos os processos será à conta do Convênio TERRACAP/DER-DF - Execução de Obras de Infra-estrutura em Brasília, publicado no "D.O. - D.F." de 05/10/77, pág. 15, e não à conta de Aditivo ao Convênio TERRACAP/DER-DF, de 22 de março de 1977, que tem por objeto a execução de Obras Viárias. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 942a. e 943a. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº. 416700/77 - Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER-DF - Assunto: Tomada de Preços Nº. 26/77 - Execução de serviços de sinalização horizontal na Rodovia DF-3, trecho BR-070/DF-8, numa área aproximada de 1.946,00 m2, sob o regime de empreitada por preço unitário - REVOGAÇÃO. - RELATORA: Conselheira Walkyria Santos Palhano. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Incisos I e XXV, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acatando o parecer e voto da relatora, decidiu, por unanimidade, revogar a Tomada de Preços Nº. 26/77, considerando o elevado preço unitário por metro quadrado apresentado pela Prismo Universal S/A - Sinalização Rodoviária, conforme relatório da Comissão de Licitação do DER-DF às fls. 57 e 58. 2) Processo Nº. 417055/77 - Interessado: DIVISÃO DE NORMAS E PESQUISAS DO DER- DF - Assunto: Aquisição de uma camioneta de carga marca Toyota Bandeirante, modelo OJ55LPB, mediante dispensa de licitação. RELATOR: Conselheiro Jethro Bello Torres. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXV, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acatando o parecer e voto do relator, decidiu, por unanimidade, com fundamento no Art. 3º., Inciso I, Alínea "e", do Decreto Nº. 1.703, de 31/05/71, combinado com o Art. 1º., do Decreto Nº. 1.718, de 16/06/71, pela dispensa de licitação, no valor de Cr$ 142.582,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois cruzeiros), para aquisição de 01 (uma) camioneta de carga marca Toyota Bandeirante, modelo OJ55LPB, tração nas quatro rodas, motor a óleo diesel, de quatro cilindros, capacidade para 1.000kg, cor especial (azul com teto branco), equipada com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, diretamente da fabricante, Toyota do Brasil S/A - Indústria e Comércio, conforme proposta de fls. 03. 3) Processo Nº. 417106/77 - Interessado: AZEVEDO E TRAVASSOS S/A - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de pavimentação da EPIA, trecho viaduto do SMU/viaduto do SIA, em pista dupla, objeto do Contrato Nº. 19/77. RELATOR: Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVII, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acatando o parecer e voto do relator, decidiu, por maioria, conceder prorrogação de prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 18/09/77, a favor da Azevedo e Travassos S/A - Engenharia, Construções e Comércio, para conclusão dos serviços objeto do Contrato em epígrafe, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. - No presente processo o Sr. Presidente votou contra a concessão de prorrogação de prazo. 4) Processo Nº. 417285/77 - Interessado: IRFASA S/A- CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO- Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação da duplicação da Rodovia BR-020, trecho entre os dois balões de acesso a Sobradinho, objeto do Contrato Nº. 26/77. - RALATOR: Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVII, do Decreto Nº. 3.077, de 03/12/75, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu, por maioria, conceder 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a partir de 09/10/77, a favor da Irfasa S/A - Construções, Indústria e Comércio, para conclusão dos serviços objeto do Contrato Nº. 26/77, ficando entendido que em face do atraso da requerente em seu pedido de fls. 01, nenhuma outra vantagem terá a mesma durante o período da prorrogação. - O Conselheiro Arino Oton de Lima votou contra a concessão de prorrogação de prazo a que se retere este processo. ENCERRAMENTO: As dezenove horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; SECRETARIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; Conselheiros: ARINO OTON DE LIMA; JÚLIO XAVIER RANGEL; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JETHRO BELLO TORRES; ARMANDO PONTES; WALKYRIA SANTOS PALHANO.

ATA da 535ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº. José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Armando Pontes, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Júlio Xavier Rangel e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DAS ATAS: As dezessete horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores (534ª. Reunião Ordinária e 67ª. Reunião Extraordinária) que, postas em discusão e votação, foram aprovadas. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas das 944ª. e 945ª. reuniões da Junta de Controle do DER- DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº. 417053/77 - Interessado: AZEVEDO E TRAVASSOS S/A - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de terraplenagem do 3º. trecho da Estrada - Parque Ceilândia - EPCL, entre as estacas 565 e 700, objeto do Contrato nº. 16/77.- RELATORA: Conselheira Walkyria Santos Palhano. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVIII, do Decreto nº. 3.077, de 03.12.75, acolhendo o parecer e voto da relatora, decidiu, por unanimidade, opinar pela concessão de prorrogação de 63 (sessenta e três) dias do prazo de execução, a partir de 11.09.77, para conclusão dos serviços objeto do Contrato em epígrafe, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais, devendo o presente processo ser submetido a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 15, do Decreto supra mencionado. 2) Processo nº. 417260/77 - Interessado: SEVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação da duplicação da Estrada Parque Dom Bosco (EPDB), trecho Península dos Ministros à EPCV, objeto do Contrato nº 23/77. - RELATOR: Conselheiro Jethro Bello Torres. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVII, do Decreto nº. 3.077, de 03.12.75, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu por unanimidade, conceder 40 (quarenta) dias de prorrogação de prazo, a partir de 07.10.77, a favor da Seveng Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia, para conclusão dos serviços objeto do Contrato em epígrafe, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselho tomou conhecimento da ausência do Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito a esta reunião, por motivo de viagem. ENCERRAMENTO: As dezoito horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, asinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES - Presidente; ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO - Secretário; ARINO OTON DE LIMA - Conselheiro; JÚLIO XAVIER RANGEL - Conselheiro; WALKYRIA SANTOS PALHANO - Conselheira; ARMANDO PONTES - Conselheiro; JETHRO BELLO TORRES - Conselheiro; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO - Conselheiro; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS - Conselheiro.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 947ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou - se a 947ª. Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Welington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Após os exames de praxe, a Junta determinou o registro em livro próprio do Termo de Aditivo ao Contrato 32/76, celebrado entre o DER/DF e a firma Torc- Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Em seguida, a Junta recebeu nesta data os balancetes relativos ao mês de setembro de 1977, para conferência, tendo o Sr. Presidente levado para examinar e emitir parecer conclusivo. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 415692/77, 416019/77, 416025/77, 416235/77, 416545/77, 416841/77, 416884/77, 416903/77, 416927/77, 416930/77, 416956/77, 416965/77, 417022/77, 417037/77, 417042/77, 417047/77, 417119/77, 417120/77, 417178/77, 417212/77, 417266/77, 417293/77, 417408/77, 713428/77 - CAESB; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. A seguir, o Sr. Presidente distribuiu os seguintes processos: nº. 416064/77, ao Membro da Junta José Welington do Amaral Brito e o de nº. 415382/77, ao Membro da Junta Agnello Alves Portugal; para serem examinados e emitirem os pareceres. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes à mesma.

DIOGO RODRIGUES BORGES- SVO Presidente:, JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO Secretário, JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO- SEF, Membro : AGNELLO ALVES PORTUGAL - SEG. Membro :

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER - DF

ATA DA 75ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF, realizou- se a 75ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER- DF, sob a presidência do Engº. Arino Oton de Lima, Diretor - Geral do DER-DF e com a presença dos seguintes membros: Arthur Coelho de Mello, Élio Moulin, Enivaldo Alves Silva, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira e Paulo Cardozo, tendo como Secretário o servidor Ernandes Leite de Siqueira. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezessete horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada: ORDEM DO DIA:

1) Processo Nº. 416613/77 (anexado ao de Nº. 003391/76) - Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO DO DER-DF - Assunto: Aditivo ao Contrato nº. 32/76 - terraplenagem e pavimentação da Rodovia DF- 3, trecho da BR- 070 à DF - 8, em decorrência de acréscimo de serviços. - RELATOR: Engº. João Carlos Ribeiro de Paula Pinto. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº. 3.078, de 03.12.75, acatando o voto do relator, manifesta- se pelo aditamento ao Contrato nº. 32/76, celebrado com a TORC - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., elevando o seu valor de Cr$ 8.542.000,00 (oito milhões e quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros), para Cr$ 11.642.000,00 (onze milhões e seiscentos e quarenta e dois mil cruzeiros), em virtude de acréscimo de serviços, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

2) Processo nº. 417053/77 - Interessado: AZEVEDO E TRAVASSOS S/A - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de terraplenagem do 3º. trecho da Estrada Parque Ceilândia - EPCL, trecho entre as estacas 565 e 700, objeto do contrato nº. 16/77. - RELATOR: Engº José Medeiros de Oliveira. A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº. 3.078, de 03.12.75, acolhendo o voto do relator, manifesta- se pela concessão de prorrogação de 63 (sesenta e três) dias do prazo de execução dos serviços, a partir de 11.09.77, inclusive, sem ônus para o DER-DF, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

3) Processo nº. 417260/77 - Interessado: SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão dos serviços de terrapelnagem e pavimentação da duplicação da Estrada- Parque Dom Bosco (EPDB), trecho Península dos Ministros à EPCV. - RELATOR: Engº. Enivaldo Alves Silva. - A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº. 3.078, de 03.12.75, acolhendo o voto do relator, manifesta- se pela concessão de prorrogação de prazo de 40 (quarenta) dias, a partir de 07.10.77, a favor da Serveng- Civilsan S/A - Em-

presas Associadas de Engenharia, para conclusão dos serviçso objeto do contrato nº. 23/77, sem ônus para o DER-DF, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. ENCERRAMENTO: As dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ernandes Leite de Siqueira, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Membros presentes.
ARINO OTON DE LIMA - Presidente; ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA - Secretário; ÉLIO MOULIN - Membro; ENIVALDO ALVES SILVA - Membro; JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO - Membro;JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA - Membro; ARTHUR COELHO DE MELLO - Membro

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar os servidores ROMÃO SAMPAIO CARVALHO, matrícula nº 488, Engº. Civil LUIS MANOEL F. DE LIMA LEAL, matrícula nº 341, Engº Civil e o Bel. JOSÉ MARCIO MONSÃO MOLLO, assessor da Superintendencia para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para realizar e julgar a Coleta de Preços de que trata o processo de nº 692.943/77- TERRACAP, para contratação de serviços de reformas em imóvel desta Companhia sito à à Av. W/3 SUL.
Brasília, 26 de agosto de 1977
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04/ DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO BITTENCOURT, matrícula nº 70.177, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 03, de Assessor da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar WANDERLEY CESÁRIO ROSA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessor da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Bacharel JOSÉ MARCIO MONSÃO MOLLO, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessor da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES, matrícula nº 373, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Gerente Imobiliário, da Diretoria Técnica.
Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor VICENTE VALADARES DA SILVA, matrícula nº 6.481, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 12, de Chefe da Seção de Vistoria, Fiscalização e Controle de Imóveis, da Diretoria Técnica.
Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente
VICENTE VALADARES DA SILVA
Seção de Controle e Fiscalização Imobiliária
DRCI/DIM/TERRACAP
Chefe
07/10/77

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Eatatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor VALTER DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 70.150, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 09, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Diretoria Técnica.
Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 05, de Representante junto à Administração Regional, da Superintendência.
Brasília, 04 de outubro de 1977
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o Advogado ÊNIO DRUMMOND, Chefe da Seção de Contencioso, Símbolo EC - 04, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC - 01, de Chefe da Divisão Jurídica, da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor ARLINDO JERONIMO FERREIRA, matrícula nº 027, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Representante junto à Administração Regional, da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS, para exercer nesta Companhia, o Emprego em Comissão de Representante junto à Administração Regional, Símbolo EC - 05, da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor OTON SILVA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Representante junto à Administração Regional da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, para exercer nesta Companhia, o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de representante junto à Administração Regional, da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor MAURO SILÉSIO CARNEIRO, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Representante junto à Administração Regional, da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04/DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora ELME TEREZINHA RIBEIRO TANUS, matrícula nº 380, Agente Administrativo, Código SA- 401, Nível 10- A, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 12, de Secretária da Assessoria de Planejamento da Superintendência.
Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor EDGAR DE OLIVEIRA VIANNA FILHO, matrícula nº 283, Engenheiro Civil EP- 29, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 01, de Chefe da Assessoria de Planejamento da Superintendência.
Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar a servidora SONIA MARIA DA MOTTA, matrícula nº 183, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Secretária do Gabinete da Superintendência.
Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO LUIZ CANDEIRA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Representante junto à Administração Regional, da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor ERISVALDO LOPES MARTINS, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 05, de Representante junto à Administração Regional, da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar TÚLIO ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 347, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assessor da Superintendência.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTÚBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor DUBES D'EÇA COELHO, matrícula nº 048, Economista da Tabela de Empregos permanentes desta Companhia, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC - 04, de Chefe da Seção de Avaliação da Diretoria Comercial.

Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CREUSA DE ARAUJO SOUSA, matrícula nº 135, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão Símbolo EC- 09, de Chefe da Secretaria da Divisão Jurídica, da Superintendência.
Brasília, 04 de outubro de 1977
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia.

RESOLVE:

Designar o Advogado ÊNIO DRUMMOND. para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão ,Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Contencioso, da Superintência.
Brasília, 04 de outubro de 1977
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO NATHALINO PETRILLO, Técnico de Administração, matrícula nº 00.074, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Registro Imobiliário, da Diretoria Técnica.
Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CARLOS MADEIRA, Desenhista, matrícula nº 70.075, da TEP/TERRACAP, para exercer nesta Companhia o Emprego Em Comissão, Símbolo EC- 12, de Chefe da Seção de Desenho, da Diretoria Técnica.
Brasília, 04 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia,

RESOLVE:

Designar JOÃO PIRES VIEIRA, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC- 04, de Chefe da Seção de Consultoria, da Divisão Jurídica, da Superintendência.

Brasília, 10 de outubro de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Companhia e tendo em vista o constante do processo nº 696.846/77,

RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ JOSÉ PEREIRA VIANA, Gerente de Engenharia e Projetos, matrícula nº 489, ROMÃO SAMPAIO CARVALHO, Chefe da Seção de Orçamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 488, LUIS MANOEL FERREIRA DE LIMA LEAL, Engenheiro- TEP, matrícula nº 341 e JOSÉ MARCIO MONSÃO MOLLO, Assessor da Superintendência, matrícula nº 437, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para promoverem a realização de Concorrência Pública cujo objeto visa a Construção do Mercado a ser edificado na cidade satélite do Núcleo Bandeirante.
Brasília, 26 de outubro de 1977
ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº : 305
Decisão nº.: 2.526
Processo nº.: 688.441/77
Referência: DIRETORIA COMERCIAL - DICOM

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar a minuta do contrato particular de compromisso de compra e venda de fls. 36/38.
Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
DÁRIO DÉLIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO
Membro
MÁRCIO VIEIRA
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

Sessão nº: 306
Decisão nº: 2.527
Processo nº: 05.464/75
Referência: A. CARNEIRO PORTELA

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE autorizar ao SERVIÇO JURIDICO desta Empresa a não interpor recurso de apelação ao Tribunal de Justiça, da sentença proferida no Processo de Ação Ordinária de Retrovenda movido contra a FIRMA INDIVIDUAL A. CARNEIRO PORTELA.

Relator: Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
MÁRCIO VIEIRA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DÁRIO DÉLIO CARDOSO
Membro

Sessão nº: 306
Decisão nº: 2.528
Processo nº: 697.394/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO
L.A. Nº: 1.909/77
IMÓVEL: Lote 36 - Bloco C - Q. 03 - Comércio Local
Cr$ 187.500,00

L.A. Nº: 1.910/77
IMÓVEL: Lote 42 - Bloco C - Q. 03 - Comércio Local
Cr$: 187.500,00
Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DÁRIO DÉLIO CARDOSO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
MÁRCIO VIEIRA
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.530
Processo nº.: 697.403/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

L. A. Nº.: 1.957/77
IMÓVEL: Bloco G - Quadra 02 - Setor Comercial Central
Cr$ 107.000,00

L. A. Nº.: 1.958/77
IMÓVEL: Bloco H - Quadra 02 - Setor Comercial Central
Cr$ 107.000,00
L. A. Nº.: 1.959/77
IMÓVEL: Projeção 1 - Setor de Hotéis e Diversões
Cr$ 470.000,00

Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

FRANCISCO LEOCÁDIO ARAUJO PINTO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro
MARCIO VIEIRA
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.531
Processo nº.: 697.399/77
Referência: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73- CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando-se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

L. A. Nº.: 1.926/77
IMÓVEL: Lote 36 - Bloco A - QI 02
Cr$ 143.000,00

L. A. Nº.: 1.927/77
IMÓVEL: Lote 29 - Bloco B - QI 11
Cr$ 107.500,00

L. A. Nº.: 1.928/77
IMÓVEL: Lote 37 - Bloco B - QI 11
Cr$ 143.000,00

Relator: Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

Sessão nº: 306
Decisão nº: 2.534
Processo nº: 697.392/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º da Resolução nº 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO
L.A. Nº: 1.890/77
IMÓVEL: Lote 02 - QL. B/7 - SHI/SUL
Cr$ 472.000,00

L.A. Nº: 1.891/77
IMÓVEL: Lote 13 - QL B/7 - SHI/SUL
Cr$ 240.000,00

L.A. Nº: 1.892/77
IMÓVEL: Lote 20 - QI 6/25 - SHI/SUL
Cr$ 160.000,00

L.A. Nº: 1.893/77
IMÓVEL: Lote 25 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 160.000,00

L.A. Nº: 1.894/77
IMÓVEL: Lote 26 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 160.000,00

L.A. Nº: 1.895/77
IMÓVEL: Lote 28 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 160.000,00

L.A. Nº: 1.896/77
IMÓVEL: Lote 27 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 160.000,00

L.A. Nº: 1.897/77

IMÓVEL: Lote 30 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 160.000,00

L.A. Nº: 1.898/77
IMÓVEL: Lote 31 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 160.000,00

L.A. Nº: 1.899/77
IMÓVEL: Lote 32 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 160.000,00

L.A. Nº: 1.900/77
IMÓVEL: Lote 33 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 108.000,00

L.A. Nº: 1.901/77
IMÓVEL: Lote 34 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 108.000,00

L.A. Nº: 1.902/77
IMÓVEL: Lote 35 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 273.500,00

L.A. Nº: 1.903/77
IMÓVEL: Lote 36 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$ 273.500,00

L.A. Nº: 1.904/77
IMÓVEL: Lote 21 - QI 6/31 - SHI/SUL
Cr$ 160.000,00

L.A. Nº: 1.905/77
IMÓVEL: Lote 23 - QI 6/31 - SHI/SUL
Cr$ 160.000,00

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
MARCIO VIEIRA
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.535
Processo nº.: 697.398/77
Referência: CIA. IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para

os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

PLANO PILOTO - SIA

L.A.Nº.: 1.924/77
IMOVEL: Lote 38 - Quadra 4 - C - Comércio Local
Cr$: 220.000,00

L.A.Nº.: 1.925/77
IMOVEL: Lote 39 - Quadra 4 - C Comércio Local
Cr$: 203.000,00

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

ARMANDO COLAVOLPE

Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.536
Processo nº.: 697.396/77
Referência: CIA. IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISAO:

O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73 - CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

L.A.Nº.: 1.913/77
IMOVEL: Lote 06 - Bl. 06 - EC - 4B - Q. 704/705 - SCR/N
Cr$: 735.000,00

L.A.Nº.: 1.914/77
IMOVEL: Lote 09 - Bl. 07 - SCR/N - 706/707 - Tipo EC - 4
Cr$: 400.000,00

L.A.Nº.: 1.915/77
IMOVEL: Lote 01 - Bl. 03 - EC - 4 - Q. 712/713 - SCR/N
Cr$: 410.000,00

L.A.Nº.: 1.916/77
IMOVEL: Lote 03 - Bl. 03 EC - 4- Q. 712/713 - SCR/N
Cr$: 400.000,00

L.A.Nº.: 1.917/77
IMOVEL: Lote 04. Bl. 01 - SCLR/N - 711/712 - EC - 1
Cr$: 256.000,00

L.A.Nº.: 1.918/77
IMOVEL: Lote 01 - Bl. 02 - SCLR/N 711/712 - EC. 2 EA.3
Cr$: 240.000,00

L.A.Nº.: 1.919/77
IMOVEL: Lote 17 - Bl. 03 SCLR/N - 711/712 - EC - 2A
Cr$: 325.000,00

L.A.Nº.: 1.920/77
IMOVEL: Lote 19 - Bl. 03 - SCLR/N 711/712 - EC 2A
Cr$: 325.000,00

L.A.Nº.: 1.921/77
IMOVEL: Lote 21 - Bl. 03 SCLR/N - 711/712 - EC 2A
Cr$335.000,00

Relator: Conselheiro MARCIO VIEIRA

MARCIO VIEIRA
Membro
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JULIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.539
Processo nº.: 697.367/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE aprovar nos termos do art. 6º. da Resolução nº. 06/73- CONAD, os Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas, de acordo com a discriminação abaixo, fixando - se o prazo de validade em até 90 (noventa) dias, contados desta decisão.

CS/TAGUATINGA

L. A. Nº.: 1887/77
IMÓVEL: Lote 05 - Set. de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L. A. Nº.: 1889/77
IMÓVEL: Lote 07 - Set. de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L. A. Nº.: 1880/77
IMÓVEL: Lote 09 - Set. de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L. A. Nº.: 1886/77
IMÓVEL: Lote 11 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L. A. Nº.: 1888/77
IMÓVEL: Lote 13 - Set. de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L. A. Nº.: 1882/77
IMÓVEL: Lote 15 - Set. de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L. A. Nº.: 1881/77
IMÓVEL: Lote 17 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L. A. Nº.: 1883/77
IMÓVEL: Lote 19 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L. A. Nº.: 1885/77
IMÓVEL: Lote 21 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L. A. Nº.: 1884/77
IMÓVEL: Lote 23 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

Relator: Conselheiro MÁRCIO VIEIRA

MARCIO VIEIRA
Membro

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO LEOCÁDIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 2.540
Processo nº.: 00.902/74
Referência: MECANICA DIESEL ITABRASIL LTDA

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE revogar a Decisão do Conselho de Administração da NOVACAP, proferida na sessão nº. 689, relaizada aos 19.01.72, no que concerne a autorização de venda a MECANICA DIESEL ITABRASIL LTDA, dos lotes 1.520- A e 1.520- B da 3ª. Avenida da CS/NÚCLEO BANDEIRANTE.
Relator: Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

MARCIO VIEIRA
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº: 307
Decisão nº: 2.543
Processo nº: 697.465/77
Referência: GERÊNCIA FINANCEIRA-DIAFI/TERRACAP

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar a proposta de alteração do orçamento vigente, procedendo- se ao remanejamento de recursos na ordem de Cr$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), transferidos do projeto 1.05 - Execução de Obras e Serviços de Infra - estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações, sendo Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o projeto 1.08. Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal e Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para o projeto 1.03 - Operações Imobiliárias.
Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente
FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO
Membro
ARMANDO COLAVOLPE
Membro
JULIO CESAR DE ROSE
Membro
DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro
FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro
DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

Sessão nº.: 307
Decisão nº.: 2.544
Processo nº.: 692.826/77
Referência: JOÃO AMARAL GUERRA
Regularização de terreno

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) tornar sem efeito o reconhecimento da ocupação do lote nº. 1.110-B, 3ª. Avenida Tipo Ofício da CS/ NÚCLEO BANDEIRANTE autorizada pela ARNB a JOÃO AMARAL GUERRA, um dos imóveis objeto da Decisão realizada em 28.03.77, 247ª. sessão, indeferindo, por consequência, a solicitação de regularização pleiteada; b) retornar os autos à Diretoria Comercial para as medidas complementares, objetivando, via administrativa, o retorno do terreno ao patrimônio da TERRACAP, sob pena de ação reintegratória a ser promovida pela Divisão Jurídica.

Relator: Conselheiro FRANCISCO LEOCÁDIO ARAUJO PINTO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO LEOCÁDIO ARAUJO PINTO
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 307
Decisão nº.: 2.545
Processo nº.: 694.100/77
Referência: CELSO DE ALMEIDA Permuta de imóveis

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE autorizar a permuta do imóvel denominado Bloco "C" - CNM - 01 - Setor "M" - Norte pelo Bloco "E" - CNM - 01 Setor "M" Norte da CS/TAGUATINGA, pleiteado por CELSO DE ALMEIDA, conservando o valor pelo qual foi licitado.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 307
Decisão nº.: 2.546
Processo nº.: 06.231/76
Referência: S.V.O - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL- Re - ratificação do Convênio celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - D.E.R. - D.F.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar a re- ratificação do Termo de Convênio celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com a interveniência do Governo do Distrito Federal, regulando a execução de obras de infra-estrutura no Distrito Federal a serem realizadas pela segunda para a primeira convenente, verificada as formalidades de praxe.

Relator: Conselheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

Sessão nº.: 307
Decisão nº.: 2.550
Processo nº.: 692.854/77
Referência: OLINGER ALVES GOMES - Indenização de benfeitorias

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE autorizar o pagamento da indenização no valor de Cr$ 252.760,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta cruzeiros e setenta centavos), relativo as benfeitorias pertencentes ao Sr. OLINGER ALVES GOMES, ocupante de boa fé de área necssária à implantação do PAD/DF, no imóvel denominado "Poço Claro ou Lamarão", a vista do Inciso VII, art. 25 do Estatuto da TERRACAP.

Relator: Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Presidente

FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA
Membro

DALMO PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO LEOCADIO ARAUJO PINTO
Membro

ARMANDO COLAVOLPE
Membro

JÚLIO CÉSAR DE ROSE
Membro

DARIO DÉLIO CARDOSO
Membro

ATA DA 288ª. (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, REALIZADA EM 18 DE AGÔSTO DE 1977, ÀS 08:30 HORAS.

Aos dezoito dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 08:30 horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sita à Quadra 06 - Bloco "L" - Setor de Autarquias Sul - Edifício ASCB - 2º. andar, realizou- se a ducentésima octagésima oitava reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob à Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, presentes os Senhores Conselheiros - ARMANDO COLAVOLPE - Diretor Superintendente da Empresa, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA, FRANCISCO LEOCÁDIO ARAUJO PINTO, DARIO DÉLIO CARDOSO, DALMO PIMENTEL DOS SANTOS e JÚLIO CÉSAR DE ROSE. Após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente distribuiu ao Senhor Conselheiro DARIO DÉLIO CARDOSO os seguintes processo: Processo nº. 693.290 77 - Ref.: DIRETORIA COMERCIAL/DIC.; Processo nº. 692.707/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; processo nº. 692.708/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; Processo nº. 16.932 74 - Ref.: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA 6º. ZONA. Ao Senhor Conselheiro FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA os seguintes processos: Processo nº. 689.195 77 - Ref.: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL.; Processo nº. 692.702/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; Processo nº. 692.705/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; Processo nº. 06.695 74 - Ref.: ALBERTO LUIZ DA SILVA.; Processo nº. 691.453 77 - Ref.: CLÍNICA PACINI DE OFTALMOLOGIA. Ao Senhor Conselheiro FRANCISCO LEOCÁDIO ARAUJO PINTO os seguintes processos: Processo nº. 692.700/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; Processo nº. 692.703/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; Processo nº. 692.697 77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; Processo nº. 692.817/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA. Ao Senhor Conselhiero DALMO PIMENTEL DOS SANTOS os seguintes processos: Processo nº. 692.704/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; Processo nº. 692.741 77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; Processo nº. 692.699/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; Processo nº. 692.698/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA. Ao Senhor Conselheiro JÚLIO CÉSAR DE ROSE os seguintes processos: Processo nº. 692.850 77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.; Processo nº. 692.935/77 - Ref.: CONSULTORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO.; Processo nº. 692.701/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.; Processo nº. 692.816/77 - Ref.: CIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA. A seguir, o Senhor Presidente propôs a eleição do Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, para exercer o cargo de Diretor Comercial; submetida a proposição ao egrégio Conselho, foi a mesma aprovada à unanimidade, ficando, consequentemente, vago o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro desta Companhia. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que, para constar, eu, RONALDO MÁRCIO DO VALLE, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Presidente; ARMANDO COLAVOLPE - Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA - Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO - Membro; FRANCISCO LEOCÁDIO ARAÚJO PINTO - Membro; JÚLIO CÉSAR DE ROSE - Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS - Membro.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO - Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 215. Brasília, 6 de outubro de 1977. WALDYR PEIXOTO - Secretário - Geral. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - MIC - DNRC.

DIRETORIA

Sessão nº: 306
Decisão nº: 2.999
Processo nº: 06.522/76
Referência: CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA
Permuta de área e aquisição de área.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a permuta da Área Especial nº 06 Setor "F"- Sul, CS/TAGUATINGA pela Área Especial nº 08, Setor "F" Sul da CS/TAGUATINGA pleiteada pela CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, observado o preço a ser fixado pelo CONAD/TERRACAP para os imóveis e as condições estabelecidas na Resolução nº 06/73 e suas alterações; b) determinar que a quantia de Cr$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente ao pagamento da entrada inicial da Área Especial nº 06, seja deduzida do valor a ser cobrado pela área permutada; c) autorizar a venda da Área Especial nº 07, Setor "F"- Sul, CS/TAGUATINGA à CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA, observado o preço a ser fixado pelo CONAD/-TERRACAP e as condições estabelecidas na Resolução nº 06/73 e suas alterações; d) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido pelo CONAD/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e e) enviar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de ser fixado o valor unitário de Cr$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros), constante dos Laudos de Avaliação nºs 1.830/77 e 1.831/77, fls. 95/98, elaborado pela GEPEA, para os terrenos em apreço.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMROIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 306
Decisão nº: 3.000
Processo nº: 00551/73
Referência: Execução de Serviço SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE re- ratificar a Decisão nº 374 de 7.11.74, desta Diretoria Colegiada (fls. 48) acrescendo- se a ela a doação das benfeitorias edificadas na área da EQ 707/708 Norte, e posterior encaminhamento ao Egrégio Conselho de Administração e à douta Assembléia Geral, com proposta de igual procedimento relativamente às suas decisões de 14.11.74 e 10.12.74, respectivamente, dando- se ao final as competentes baixas patrimoniais.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.004
Processo nº.: 695.132/77
Referência: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração com vistas à douta Assembléia Geral, com proposta de doação ao Distrito Federal para uso da Secretaria de Educação e Cultura, da área de Ginásio nº. 2, do Setor Leste, da Cidade satélite do Gama, baseado no artigo 3º., nº. VII, da Lei nº. 5861 de 12.12.72, dando - se a respectiva baixa patrimonial.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº.: 306
Decisão nº. 3.005
Processo nº. 692.486/77
Referência: GETÚLIO RODOR, LAVANDERIA E TINTURARIA INDUSTRIAL , Aquisição de área.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator é à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda dos lotes 640 e 660 - Quadra 02 - Setor Leste Industrial da CS/GAMA, à Firma individual "GETULIO RODOR", com base na Resolução nº. 20/75 - CA, respeitado o preço mínimo a ser fixado pelo CA/TERRACAP; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, pelo requerente, respeitado o período de validade a ser estabelecido pela CA/TERRACAP, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) enviar os autos ao egrégio Conselho de Administração, sugerindo a fixação do preço mínimo de Cr$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros), para venda dos 2 (dois) lotes referenciados, à vista da avaliação procedida às fls. 48 e 49, face ao que preceitua o art. 3º. da Resolução nº. 20/75 - CA.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.006
Processo nº.: 10.202/76
Referência: SEBASTIÃO GOMES DA SILVA - FIRMA INDIVIDUAL, Aquisição de lote industrial

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº. 06, Quadra 02 - Rua "B", Setor Industrial da CS/- sobradinho à firma individual SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, observado o preço a ser fixado pelo CONAD/-TERRACAP e as condições estabelecidas na Resolução nº. 20/75, b) - fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação, respeitado o período de validade a ser estabelecido para o valor do imóvel, para se efetivar a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) enviar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, a fim de ser fixado o preço de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), constante do Laudo de Avaliação de nº. 1.833/77, fls. 92/93, elaborado pela GEPEA, para o terreno em apreço.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.010
Processo nº.: 695.889/77
Referência: MAREISA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Aquisição de área no STRC.

DECISÃO:

A Dretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº. 04 - Conjunto "C" - Trecho 03 - STRC, a MAREISA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, observados o preço de Cr$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil cruzeiros). já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 77/79) e as condições da e Resolução nº. 47/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução nº. 47/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.011
Processo nº.: 695.893/77
Referência: TANGENTE - TRANSPORTES GERAIS LTDA, Aquisição de área no STRC.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº. 03 - Conjunto "C" - Trecho 04 - STRC, a TANGENTE - TRANSPORTES GERAIS LTDA. observados o preço de Cr$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 (fls. 48/50) e as condições da Resolução nº. 47/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa, no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução nº. 47/77 - CONAD.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 306
Decisão nº.: 3.012
Processo nº.: 695.890/77
Referência: TRANSPORTES DOMINGUES LTDA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº. 04 Conjunto "C" - Trecho 04 - STRC, a TRANSPORTES DOMINGUES LTDA. observados o preço de Cr$ 368.000,00 (trezentos e sesseta e oito mil cruzeiros) já estabelecido pelo CONAD/TERRACAP em sua decisão de 14.07.77 - (fls. 37/39) e as condições da Resolução nº. 47/77 - CONAD; b) fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para se concretizar o negócio, sob pena de cancelamento tácito desta autorização; e c) determinar que a requerente desobstrua o terreno que ocupa no prazo máximo e improrrogável de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data da expedição da "Autorização de Ocupação a Título Precário" a ser fornecida por esta Companhia através da Divisão Jurídica, conforme estabelece o Art. 10 da Resolução nº. 47/77 - CONAD.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 306
Decisão nº: 3.018
Processo nº: 15.924/74
Referência: EMPRESA CINEMATOGRÁFICA PAULO SÁ PINTO LTDA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) revogar a Decisão nº 354, de 09.04.76, tomada em nossa 157a. sessão, que encaminhou a matéria ao Conselho de Administração, opinando pela cessão, por comodato, do Cine Teatro Cultura, à Secretaria de Educação e Cultura para uso da Fundação Cultural do DF; b) pela adoção das medidas preparatórias

abaixo relacionadas, visando à preparação de subsídios para a propositura de nova ação judicial contra a interessada, com vistas a reavermos a posse do imóvel ocupado pelo "Cine Teatro Cultura" quais sejam: 1)- oficiar a Secretaria de Viação e Obras do DF, solicitando os elementos fundamentais que determinaram a interdição do referido Cine; 2)- determinar ao Setor de Seguros/Assessoria da DITEC, o levantamento da cópia do Contrato de Locação celebrado entre a NOVACAP e a Empresa Cinematrográfica Paulo Sá Pinto Ltda, que vigiu até 31.12.69; 3)- encaminhar este processo à DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para proceder, através do mais rápido, mais eficiente e melhor método, o levantamento minucioso de todas as importâncias pagas pelo arrendamento do Teatro, à NOVACAP e porventura à TERRACAP, inclusive as consignadas em juízo; 4) após aprestadas as medidas supra mencionadas, encaminhar a matéria ao SERVIÇO JURIDICO, para propor, sem mais tardança, a competente ação judicial que requerer o caso.
Relator: Diretor Superintendente ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 306
Decisão nº: 3.019
Processo nº: 16.736/76- GDF
Referência: SALIM IBRAHIM BITTAR E FOUAD IBRAHIM BITTAR
Regularização de acréscimo de imóveis

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do acréscimo de 40 m2 (total: 120 m2) verificado nos Lotes 31,32 e 33- Quadra 11 do SC/-SUL, aos Srs. SALIM IBRAHIM BITTAR e FOUAD IBRAHIM BITTAR nos termos da Resolução nº 06/73- CA, respeitado o preço mínimo fixado pelo egrégio Conselho de Administração em sua Decisão nº 2.439/77; b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pelo requerente, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMROIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 306
Decisão nº: 3.020
Processo nº: 62.620/70
Referência: MANOEL MONTEIRO DA SILVA
Regularização de lote

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 05- Conjunto 211- Setor Residencial da CS/-NUCLEO BANDEIRANTE, observados o preço fixado pelo CA/TERRACAP e as condições estabelecidas nas Decisões nºs. 2.365/77 e 2.024/77, da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, respectivamente, sujeita aos demais encargos da Resolução nº 13/74- CA; b) fixar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação, para que se concretize a formalização do negócio, respeitado o período de validade estabelecido para o valor do imóvel, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 306
Decisão nº: 3.021
Processo nº: 685.378/77 (anexado o de nº 11.368/76)
Referência: SEVERINA SILVA- inicialmente
NILTON SÉRGIO- atualmente

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda dos lotes nºs 01 e 02- Bloco "E"- EQNN 5/7- Setor "N" Norte da CS/TAGUATINGA, ao Senhor NILTON SÉRGIO, nos termos da Resolução nº 06/73- CA e suas alterações, respeitado o preço mínimo fixado pelo CA/TERRACAP; e b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pelo requerente, repeitado o prazo de validade estabelecido pelo CA/TERRACAP, para que se conretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 306
Decisão nº: 3.023
Processo nº: 03.066/74
Referência: MANOEL FREITAS

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote 13, Conjunto 111, Setor Residencial da CS/-NÚCLEO BANDEIRANTE, ao Senhor MANOEL FREITAS, com base na Resolução nº 06/73 - CA, e suas alterações, respeitado o preço mínimo fixado pelo CA/TERRACAP, e observado o disposto na Decisão nº 2.365/77 da Diretoria Colegiada, e Decisão nº 2.024/77 do CA/TERRACAP; e b) fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação pelo requerente, respeitado o prazo de validade estabelecido pelo CA/TERRACAP, para que se concretize a transação, sob pena de cancelamento tácito desta autorização.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.027
Processo nº: 697.392/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73 - CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

PLANO PILOTO
L.A. Nº: 1.890/77
IMÓVEL: Lote 02 - QL B/7 - SHI/SUL
Cr$ 472.000,00

L.A. Nº: 1.891/77
IMÓVEL: Lote 13 - QL B/7 - SHI/SUL
Cr$: 240.000,00

L.A. Nº: 1.892/77
IMÓVEL: Lote 20 - QI 6/25 - SHI/SUL
Cr$: 160.000,00

L.A. Nº: 1.893/77
IMÓVEL: Lote 25 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 160.000,00

L.A. Nº: 1.894/77
IMÓVEL: Lote 26 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 160.000,00

L.A. Nº: 1.895/77
IMÓVEL: Lote 28 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 160.000,00

L.A. Nº: 1.896/77
IMÓVEL: Lote 27 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 160.000,00

L.A. Nº: 1.897/77
IMÓVEL: Lote 30 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 160.000,00

L.A. Nº: 1.898/77
IMÓVEL: Lote 31 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 160.000,00

L.A. Nº: 1.899/77
IMÓVEL: Lote 32 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 160.000,00

L.A. Nº: 1.900/77
IMÓVEL: Lote 33 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 108.000,00

L.A. Nº: 1.901/77
IMÓVEL: Lote 34 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 108.000,00

L.A. Nº: 1.902/77
IMÓVEL: Lote 35 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 273.500,00

L.A. Nº: 1.903/77
IMÓVEL: Lote 36 - QI 6/28 - SHI/SUL
Cr$: 273.500,00

L.A. Nº: 1.904/77 -
IMÓVEL: Lote 21 - QI 6/31 - SHI/SUL
Cr$: 160.000,00

L.A. Nº: 1.905/77
IMÓVEL: Lote 23 - QI 6/31 - SHI/SUL
Cr$: 160.000,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.028
Processo nº: 697.402/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73 - CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

L.A. Nº: 1.953/77
IMÓVEL: Lote 53 - Conj. E - Quadra 07
Cr$: 52.500,00

L.A. Nº: 1.954/77
IMÓVEL: Lote 41 - Conj. H - Quadra 13
Cr$: 39.000,00

L.A. Nº: 1.955/77
IMÓVEL: Projeção 02 - Conj. B - 2 - Quadra 14
Cr$: 192.000,00

L.A. Nº: 1.956/77
IMÓVEL: Lote 08 - Bl. 10 - Q. Central - Setor Comercial Central
Cr$: 97.000,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.034
Processo nº: 697.398/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.
L.A. Nº: 1.924/77
IMÓVEL: Lote 38 - Quadra 4-C, Comércio Local
Cr$ 220.000,00

L.A.Nº: 1.925/77
IMÓVEL: Lote 39 - Quadra 4- C, Comércio Local
Cr$ 203.000,00.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUDTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.035
Processo nº: 697.395/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.
L.A.Nº: 1.911/77
IMÓVEL: LOTE 08- Trecho 08- SMLI
Cr$ 341.000,00

L.A.Nº: 1.912/77
IMÓVEL: LOTE 35 - Trecho 09- SMLI
Cr$ 307.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.036
Processo nº: 697.397/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.
L.A.Nº: 1.960/77
IMÓVEL: PROJEÇÃO 08 - Superquadra Norte 316
Cr$ 7.000.000,00

L.A.Nº: 1.961/77
IMÓVEL: Projeção 09 - Superquadra Norte 316
Cr$ 5.300.000,00

L.A.Nº: 1.922/77
IMÓVEL: Projeção 09 - Superquadra Norte 216
Cr$ 3.350.000,00

L.A.Nº: 1.923/77
IMÓVEL: Projeção 34 - SQDN-407/408
Cr$ 990.000,00
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.037
Processo nº: 697.367/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborados pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.

CS/TAGUATINGA

L.A.Nº: 1887/77
IMÓVEL: Lote 05 Setor de Garagem e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L.A.Nº: 1889/77
IMÓVEL: Lote 07 - Setor de Garagem e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L.A.Nº: 1880/77
IMÓVEL: Lote 09 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L.A.Nº: 1886/77
IMÓVEL: Lote 11 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L.A.Nº: 1888/77
IMÓVEL: Lote 13 - Setor de Garagens e Concesc. Veículos
Cr$ 900.000,00

L.A.Nº: 1882/77
IMÓVEL: Lote 15 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L.A.Nº: 1881/77
IMÓVEL: Lote 17 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L.A.Nº: 1883/77
IMÓVEL: Lote 19 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L.A.Nº: 1885/77
IMÓVEL: Lote 21 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

L.A.Nº: 1884/77
IMÓVEL: Lote 23 - Setor de Garagens e Conces. Veículos
Cr$ 900.000,00

Relator: Diretor NID DUDTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.038
Processo nº: 697.396/77
Referência: CIA. IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à aprovação do egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 06/73- CONAD, dos Laudos de Avaliação elaborado pela GEPEA, fixando o preço mínimo unitário para os lotes que serão arrolados em futuras Licitações Públicas.
L.A.Nº: 1.913/77
IMÓVEL: Lote 06 - Bl. 06 - EC- 4B- Q. 704/705- SCR/N
Cr$ 735.000,00

L.A.Nº: 1.914/77
IMÓVEL: Lote 09 - Bl. 07 - SCR/N-706/707- Tipo EC- 4
Cr$ 400.000,00

L.A.Nº: 1.915/77
IMÓVEL: Lote 01 - Bl. 03- EC- 4 Q. 712/713 - SCR/N
Cr$ 410.000,00

L.A.Nº: 1.916/77
IMÓVEL: Lote 03- Bl. 03- EC- 4- Q. 712/713- SCR/N
Cr$ 400.000,00

L.A.Nº: 1.917/77
IMÓVEL: Lote 04- Bl. 01- SCLR/N-711/712- EC- 1
Cr$ 256.000,00

L.A.Nº: 1.918/77
IMÓVEL: Lote 01- Bl. 02- SCLR/N-711/712- EC- 2 EA- 3
Cr$ 240.000,00

L.A.Nº: 1.919/77
IMÓVEL: Lote 17- Bl. 03- SCLR/N-711/712- EC- 2A
Cr$ 325.000,00

L.A.Nº: 1.920/77
IMÓVEL: Lote 19- Bl. 03- SCLR/N-711/712- EC- 2A
Cr$ 325.000,00

L.A.Nº: 1.921/77
IMÓVEL: Lote 21- Bl. 03- SCLR/N-711/712 EC- 2A
Cr$ 335.000,00

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.042
Processo nº: 694.303/77
Referência: DONATO BATISTA DE OLIVEIRA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE autorizar ao Serviço Jurídico da TERRACAP, para que providencie a outorga da Escritura Pública de Compra e Venda do lote nº 81 - Quadra 15 - Setor Oeste Residencial da CS/GAMA, ao Sr. DONATO BATISTA DE OLIVEIRA.

Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 307
Decisão nº: 3.043
Processo nº 690.320/77
Referência: MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) autorizar a venda do lote nº 106 Quadra 08, Setor Norte Residencial da CS/BRAZLANDIA, de interesse de MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA; b) fixar o preço mínimo de Cr$ 8.008,00 (oito mil e oito cruzeiros) constante do Laudo de Avaliação nº 1.635/77, para o imóvel supracitado, com prazo de validade de 90 (noventa) dias.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOAO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 308
Decisão nº.: 3.044
Processo nº.: 06.231/76
Referência: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - SVO

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE ratificar o Termo de Convênio Celebrado entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL com a interveniência do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL regulando a execução de obras de infraestrutura no Distrito Federal a serem realizadas pela segunda para a primeira convenente, bem como autorizar a celebração do compromisso pretendido, encaminhando-se posteriormente ao egrégio Conselho de Administração, para deliberar pelas faculdades que lhe são conferidas pelo Estatuto da Companhia.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 308
Decisão nº.: 3.045
Processo nº.: 07.076/77
Referência: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar a minuta de fls. 30/32 do TERMO DE OCUPAÇÃO referente ao Posto de Lavagem e Abastecimento localizado na SQS 307, a ser firmado entre o Distrito Federal e a TERRACAP, no valor mensal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), reajustáveis anualmente de acordo com a Lei nº 6.205/77 e respectivo regulamento.

Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 308
Decisão nº.: 3.046
Processo nº.: 697.465/77
Referência: GERÊNCIA FINANCEIRA - DIAFI/TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista a necessidade de atendimento à programação de obras traçada pelo Governo do Distrito Federal, RESOLVE: a) aprovar a proposta de alteração do orçamento vigente, procedendo- se ao remanejamento de recursos na ordem de Cr$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), transferidos do projeto 1.05 - Execução de Obras e Serviços de Infra - Estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações, sendo Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o projeto 1.08 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal e Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para o projeto 1.03 - Operações Imobiliárias; b) encaminhar o presente processo à apreciação do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM.

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 308
Decisão nº.: 3.047
Processo nº.: 692.826/77
Referência: JOÃO AMARAL GUERRA Regularização de terreno.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) encaminhar a matéria ao exame do Egrégio Conselho de Administração para tornar sem efeito o reconhecimento da ocupação do Lote nº. 1.110- B, 3ª. Avenida Tipo Ofício da CS/NUCLEO BANDEIRANTE autorizada pela ARNB a JOÃO AMARAL GUERRA, um dos imóveis objeto da Decisão realizada em 28.03.77, 247ª. sessão, indeferindo, por consequência, a solicitação de regularização pleiteada; b) retornar os autos à Diretoria Comercial para as medidas complementares, objetivando, via administrativa, o retorno do terreno ao patrimônio da TERRACAP, sob pena de ação reintegratória a ser promovida pela Divisão Jurídica.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM
ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão Nº.: 308
Decisão nº.: 3.048
Processo nº.: 697.320/77
Referência: MONTEVERDE - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - Solicita permuta de imóvel

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria à apreciação do egrégio Conselho de Administração, sugerindo seja autorizada a permuta dos lotes nºs. 05 das Quadras 206 e 210, do SCL/Norte, de propriedade da MONTEVERDE - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, respectivamente, pelos lotes de nºs. 2 e 4 da Quadra 203 - SCL/Norte, correndo todas as despesas Cartoriais por conta da interessada.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº.: 308
Decisão nº.: 3.049
Processo nº.: 03.199/74
Referência: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BRASILIA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, RESOLVE cancelar a Ordem de Ocupação, fornecida pelo então Escritório Imobiliário do Núcleo Bandeirante, autorizando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília a ocupar o lote "b", Área Especial nº. 02 Setor Avenida Comércio, CS/Núcleo Bandeirante, face ao desinteresse demonstrado pelo beneficiado, colocando- se o imóvel em disponibilidade bem como indeferido o pedido pelo Sr. Antônio Jorge do Nascimento, (fls. 06) zelador das benfeitorias provisórias do Sindicato, de doação de lote residencial, por falta de amparo das normas vigentes na Companhia. Após a concessão dessas medidas, deverão ser as partes cientificadas quanto à decisão e o presente processo arquivado.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE

NID DUTRA D'AMORIM

JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 308
Decisão nº: 3.051
Processo nº: 697.539/77
Referência: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE autorizar a realização da despesa no valor de Cr$ 89.683,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros), com a dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso I, ítem 28, combinado com o nº 30, seção II, Cap. II da Resolução nº 14/74, do egrégio Conselho de Administração e alínea "f", ítem nº 03, Cap. I, da mesma Resolução, à consta do Elemento 4.1.1.0 Obras Públicas, Projeto 1.05 - Execução de Obras e Serviços de Infra - estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações, tendo em vista a existência do saldo de Cr$ 10.840.055,98 (dez milhões, oitocentos e quarenta mil, cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e oito centavos).
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 308
Decisão nº: 3.052
Processo nº: 692.503/77
Referência: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela autorização do pagamento da indenização no valor de Cr$ 56.325,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros), relativo as benfeitorias pertencentes ao Sr. NELSON DE SOUZA CALDAS, ocupante a mais de 30 (trinta) anos de área necessária à implantação do PAD/DF, no imóvel denominado "Sete Couros", nas antigas fazendas "Poço Claro e Lamarão", a vista do Inciso VII, Art. 25 do Estatuto da TERRACAP.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 308
Decisão nº: 3.053
Processo nº: 692.854/77
Referência: OLINGER ALVES GOMES - Indenização de benfeitorias

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria ao Egrégio Conselho de Administração o pinando pela autorização do pagamento da indenização no valor de Cr$ 252.760,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta cruzeiros e setenta centavos), relativo as benfeitorias pertencentes ao Sr. Olinger Alves Gomes, ocupante de boa fé de área necessária à implantação do PAD/DF, no imóvel denominado "Poço Claro ou Lamarão", a vista do Inciso VII, art. 25 do Estatuto da TERRACAP.

Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE
JOÃO ALCIDES HOMAR
NID DUTRA D'AMORIM

Sessão nº: 308
Decisão nº: 3.054
Processo nº: 05.359/74
Referência: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE BRASILIA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta o presente processo, RESOLVE encaminhar a matéria a apreciação do Egrégio Conselho de Administração com vistas a excepcionar a venda nos termos da Resolução 06/73- CA, art. 1 e consequente aprovação no valor de Cr$ 4.337.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil cruzeiros) constante do Laudo de Avaliação de fls. 54/55.
Relator: Diretor NID DUTRA D'AMORIM

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

Sessão nº: 308
Decisão nº: 3.055
Processo nº: 007.683/74
Referência: ESDRAS GABRIEL DE OLIVEIRA

DECISÃO

A Diretoria com o voto do relator, com base no parecer de fls. 222/227 do presente processo, RESOLVE revogar a Decisão nº 2.322 de 6.05.77, da Diretoria Colegiada, que, cancela a autorização de venda dos Lotes 47 e 49 da QI- 02, CS/TAGUATINGA, considerando- se consequentemente, revigorada, na íntegra, a Decisão nº 1.961, Sessão 238a., realizada em 21.01.77, que autoriza a venda dos imóveis supracitados.
Relator: Diretor ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE
NID DUTRA D'AMORIM
JOÃO ALCIDES HOMAR

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇAO Nº. 18/77 - FSSDF, DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

Altera o Orçamento Analítico por Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1977.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no ítem 4º. da Resolução nº. 53/76 do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo FSSDF nº. 1099/76.

RESOLVE:

1. Alterar, em decorrência da Resolução nº. 48 do Conselho Deliberativo, o Orçamento Analítico por Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1977.
2. A alteração de que trata o ítem anterior dar - se - à na conformidade do quadro nº. 01 constante do Processo FSSDF - 1099/76.
3. Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, observado o que dispõe o ítem 5º. da Resolução nº. 53/76, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1977
NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar a servidora MARIA AMÉLIA SASAKI, Assessor Técnico, matrícula 031, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, pela dedicação, eficiência e senso de participação de equipe na elaboração do Plano Operativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 17 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar o servidor NILTON ANTONIO FERREIRA, Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Comunitário, do Departamento de Ação Comunitária, pela dedicação, eficiência e senso de participação de equipe na elaboração do Levantamento Profissiográfico dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar a servidora MARLI CONCEIÇAO CARAVELLO, Psicólogo da TEP, pela dedicação, eficiência e senso de participação de equipe na elaboração do Levantamento Profissiográfico dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Execução e Acompanhamento das Medidas de Desenvolvimento Operacional Anexo, que fica fazendo parte integrante desta Instrução.

Brasília, 21 de outubro de 1977
NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar MARIA DORCELINA SOARES, Assistente Técnico da Coordenação de Desenvolvimento do Menor, do Departamento do Bem Estar do Menor, pela dedicação, eficiência e senso de participação de equipe na elaboração do Levantamento Profissiográfico dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar MARIA LEONOR SAMPAIO BICALHO, Assistente Técnico da Assessoria de Desenvolvimento Comunitário, do Departamento de Ação Comunitária, pela eficiência, dedicação e senso de participação de

equipe na elaboração do Levantamento Profissiográfico dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar CLEIDE VENCIO TELES MATOS, Secretária Assistente da Presidência, pela dedicação, eficiência e senso de participação de equipe na elaboração do Levantamento Profissiográfico dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Aprovar o Sistema de Administração de Contratos e Convênios anexo, que fica fazendo parte integrante desta Instrução,

Brasília, 21 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor - Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Elogiar a servidora ALZENIRA GOMES DA SILVA, Auxiliar do Gabinete da Presidência, pela dedicação, eficiência e senso de participação de equipe na elaboração do Levantamento Profissiográfico dos servidores da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 21 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 21 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Aprovar o Manual de Serviço da Seção de Zeladoria e Vigilância do Departamento de Administração anexo, que fica fazendo parte integrante desta Instrução.

Brasília, 21 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor - Presidente

INSTRUÇAO DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o Doutor IDEMILSON DE SOUSA para substituir o Chefe da Assessoria Jurídica nos seus períodos de férias e nos demais afastamentos legais e impedimentos eventuais.

Brasília, 24 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, MARLENE MAGNABOSCO MARRA, para exercer o emprego em Comissão símbolo EC - 08, de Subchefe da Divisão do Serviço Social no Campo da Saúde, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, desta Fundação.

Brasília, 24 de outubro de 1977
NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, ao servidor FRANCISCO ALVES BEZERRA, matrícula 166 da TEP, a Gratificação de Motorista Auxiliar de Gabinete da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 24 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ALAERTE RIBEIRO DE SOUZA, Artifice, matrícula 468 da TEP, para exercer o emprego em Comissão símbolo EC - 20, de Encarregado do Setor de Registro e Controle, do Serviço de Reprodução e Mimeografia, do Departamento de Administração, desta Entidade.

Brasília, 26 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

INSTRUÇAO DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 10.02.77, que concedeu ao servidor JOSÉ ADRIANO DA SILVA, matrícula 713 da TEP, a Gratificação de Motorista Auxiliar de Gabinete, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinete de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 26 de outubro de 1977

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 45/77.

Homologa a Resolução Administrativa nº 007/77, do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto do processo NOVACAP - 653.040/77;

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 007/77, "ad referendum" do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, que autoriza a renovação do convênio firmado entre esta Entidade e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, tendo por objeto a construção do Centro de Reeducação do Menor.

Brasília, 25 de outubro de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM
JOSÉ MANOEL COELHO
JENNY ANTUNES DE SOUZA
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

RESOLUÇÃO Nº 48/77

Altera o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício de 1977.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, item II, do Estatuto da Fundação do Serviço Social, aprovado pelo Decreto nº 3.272 de 07 de junho de 1977, o que consta do Processo FSS-DF nº 1043/76 o disposto do Decreto nº 3.891 de 11 de outubro de 1977.

RESOLVE:

1 - Alterar o Orçamento Interno por Programas da Fundação do Serviço Social, para o fim de suplementá - lo no valor de Cr$ 559.268,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros) nas dotações orçamentárias dos seguintes Programas Internos:

PROGRAMA 10 - COORDENAÇÃO SUPERIOR E ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS..... 57.000,00
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.... 100.000,00
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES..... 201.000,00

PROGRAMA 30 BEM ESTAR DO MENOR
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES..... 181.000,00

2. A suplementação de que trata o item primeiro desta Resolução, será financiada com recursos disponíveis, provenientes das seguintes fontes:

a) Credito suplementar à Secretaria de Serviços Sociais no valor de Cr$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil cruzeiros) em favor da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal pelo Decreto nº 3.891 de 11 de outubro de 1977.

b) Anulação parcial no valor de Cr$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros) de dotação próprias dos seguintes Programas Internos:
PROGRAMA 10 - COORDENAÇÃO SUPERIOR E ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS..... 77.000,00
PROGRAMA 20 - DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE
3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES..... 15.000,00

c) Excesso de arrecadação no valor de Cr$ 201.268,00 (duzentos e um mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros), da receita própria da Fundação.

3. Os valores de que trata a presente Resolução integrarão aos Programas, Projetos e Atividades, na forma dos quadros nºs 01, 02 e 03 constantes do Processo nº 1.043/76 - FSS.

4. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
JENNY ANTUNES DE SOUZA
JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
JOSÉ MANOEL COELHO
VITAL DE MORAES ANDRADE
JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

GDF. SSS. FSSDF.
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
QUADRO Nº 02 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006 DE 29 DE SETEMBRO DE 1.977
SITUAÇÃO ANTERIOR

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA INTERNO				TOTAL
		10 - PR/DA	20 - D.C.	30 - B.E.M.	40 - A.P.C.	
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES	11.923.300	8.545.000	11.747.000	5.071.000	37.286.300
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO	9.858.000	7.600.000	5.952.000	3.351.000	26.761.000
3.1.1.1-	PESSOAL CIVIL	5.000.000	7.000.000	4.000.000	3.031.000	19.031.000
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO	1.390.000	300.000	1.910.000	320.000	3.900.000
3.1.3.0-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.865.000	-0-	42.000	-0-	2.850.000
3.1.4.0-	ENCARGOS DIVERSOS	273.000	300.000	-0-	-0-	650.000
3.1.5.0-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.000	-0-	-0-	-0-	330.000
3.2.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.065.300	945.000	5.795.000	1.720.000	10.525.300
3.2.3.0-	TRANSFERÊNCIA DE ASSIST. E PREVID.	227.300	-0-	-0-	-0-	227.300
3.2.4.2-	JUROS DE EMPRÉSTIMOS	432.000	-0-	-0-	-0-	432.000
3.2.5.0-	CONTRIBUIÇÃO DE PREVID. SOCIAL	766.000	600.000	600.000	500.000	2.466.000
3.2.7.0-	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	640.000	345.000	5.195.000	1.220.000	7.400.000
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	14.077.808	-0-	3.600.000	-0-	17.677.808
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	14.077.808	-0-	3.600.000	-0-	17.677.808
4.1.1.1-	OBRAS PÚBLICAS	13.677.808	-0-	-0-	-0-	13.677.808
4.1.2.0-	SERVIÇOS EM REGIME DE PROG.ESP.	-0-	-0-	3.600.000	-0-	3.600.000
4.1.3.0-	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	350.000	-0-	-0-	-0-	350.000
4.1.4.0-	MATERIAL PERMANENTE	50.000	-0-	-0-	-0-	50.000
	TOTAL	26.001.108	8.545.000	15.347.000	5.071.000	54.964.108

GDF.SSS.FSSDF.
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
SITUAÇÃO NOVA

QUADRO Nº 02 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 48 DE 25 OUTUBRO DE 1977.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA INTERNO				TOTA
		10 - PR/DA	20 - D C	30 - B.E.M.	40 - A.P.C.	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	12.023.300	8.530.000	11.928.000	5.071.000	37.552.300
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	9.858.000	7.600.000	5.952.000	3.351.000	26.761.000
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	5.000.000	7.000.000	4.000.000	3.031.000	19.031.000
3.1.2.0 -	Material de Consumo	1.390.000	300.000	1.910.000	320.000	3.920.000
3.1.3.0 -	Outros Serv. de Terceiros	2.865.000	- 0 -	42.000	- 0 -	2.907.000
3.1.4.0 -	Encargos Diversos	273.000	300.000	- 0 -	- 0 -	573.000
3.1.5.0 -	Despesas de Exerc. Anteriores	330.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	330.000
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.165.300	930.000	5.976.000	1.720.000	10.791.300
3.2.3.0 -	Transferência de Assist. e Prev.	227.300	- 0 -	- 0 -	- 0 -	227.300
3.2.4.2 -	Juros de Emprestimos	432.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	432.000
3.2.5.0 -	Contribuição de Prev.Social	766.000	600.000	600.000	500.000	2.466.000
3.2.7.0 -	Diversas Transf. Correntes	740.000	330.000	5.376.000	1.220.000	7.666.000
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	14.279.076	- 0 -	3.600.000	- 0 -	17.879.076
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	14.279.076	- 0 -	3.600.000	- 0 -	17.879.076
4.1.1.1 -	Obras Públicas	13.677.808	- 0 -	- 0 -	- 0 -	13.677.808
4.1.2.0 -	Serv. em Regime de Prog.Espec.	- 0 -	- 0 -	3.600.000	- 0 -	3.600.000
4.1.3.0 -	Equipamentos e Instalações	551.268	- 0 -	- 0 -	- 0 -	551.268
4.1.4.0 -	Material Permanente	50.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	50.000
	TOTAL	26.302.376	8.530.000	15.528.000	5.071.000	55.431.376

GDF.SSS.FSSDF.

ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

QUADRO Nº 03 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 48 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.977

CODIGO	PROGRAMAS - PROJETOS - ATIVIDADES	ANTERIOR	N O V A
10 -	COORDENAÇÃO SUPERIOR E ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.001.108	26.302.376
1.01 -	Construção e Ampliação de Unid. de Atendimento ao Menor e Desenv. Comunitário	13.677.808	13.677.808
2.01 -	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior e Administração Geral	12.323.300	12.624.568
20 -	DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE	8.545.000	8.530.000
1.02 -	Integração da Comunidade	315.000	315.000
2.02 -	Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Comunitária	8.230.000	8.215.000
30 -	BEM ESTAR DO MENOR	15.347.000	15.528.000
1.03 -	Acolhimento,Triagem, Internamento e Semi-Internamento de Menores	1.344.000	1.359.000
1.04 -	Colocação Familiar	1.050.000	1.050.000
1.05 -	Assistência Integral ao Menor Abandonado e/ou Carente	832.000	832.000
1.06 -	Atenção ao Pré-Escolar Carente	3.251.000	3.251.000
1.07 -	Preparação e Colocação do Menor no Trabalho	40.000	40.000
1.09 -	Plano Especial de Aplicação dos Recursos do Serviço de Parqueamento	3.600.000	3.600.000
2.03 -	Manutenção das Atividades do Departamento de bem Estar do Menor	5.230.000	5.396.000
40 -	ATENDIMENTO AOS ESTRATOS POPULACIONAIS CARENTES	5.071.000	5.071.000
1.08 -	Assistência e Orientação aos Estratos Populacionais Carentes	1.040.000	1.040.000
2.04 -	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação p/Saude e Assistência	4.031.000	4.031.000
	T O T A L	54.964.108	55.431.376

RESOLUÇÃO Nº 49/77

Altera o Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro do ano em curso.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 18, item II do Estatuto da Fundação do Serviço Social, aprovado pelo Decreto nº 3.272 de 07.06.76.

RESOLVE:

Alterar o Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o corrente exercício financeiro, na forma dos quadros nº 01, 02 e 03 constantes do processo FSSDF- 0930/76.

2- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1977.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

VITAL DE MORAES ANDRADE

JOÃO FELÍCIO SCARDUA

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES

JOSÉ MANOEL COELHO

JOSÉ EDUARDO CARREIRA ALVIM

JENNY ANTUNES DE SOUZA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 1977
SITUAÇÃO ANTERIOR

QUADRO Nº1 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66 DE 29 DE SETEMBRO DE 1977.

RECEITA			DESPESA		
FONTES			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1.0.0.00-	RECEITAS CORRENTES	40.794.300	FUNÇÃO	15- Assistência e Previdência	
1.2.0.00-	Receita Patrimonial	180.000	PROGRAMA	81- Assistência	
1.4.0.00-	Transferências Correntes	36.854.300	SUBPROGRAMA	21- Administração Geral	
			FSS/2.047	- Manutenção das Atividades da FSSDF	37.686.300
1.5.0.00-	Receitas Diversas	3.760.000	FSS/1.09	- Plano Especial de Aplicação dos Recursos de Serviço Público de Parqueamento	3.600.000
2.0.0.00-	RECEITAS DE CAPITAL	14.169.808			
2.2.0.00-	Operação de Créditos	8.000.000	SUBPROGRAMA	15- Edificações Públicas	
2.3.0.00-	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	50.000			
2.4.0.00-	Amortização de Empréstimos Concedidos	10.000	FSS/1.095	- Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento comunitário	13.677.808
2.5.0.00-	Transferências de Capital	6.109.808			54.964.108
		54.964.108			

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 1.977
SITUAÇÃO NOVA

QUADRO Nº 01 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 49 DE 25 OUTUBRO DE 1.977

RECEITA			DESPESA		
FONTES			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1.0.0.00 -	RECEITAS CORRENTES	41.060.300	FUNÇÃO	15. Assistência e Previdência	
1.2.0.00 -	Receita Patrimonial	180.000	PROGRAMA	81. Assistência	
1.4.0.00 -	Transferências Correntes	37.120.300	SUBPROGRAMA	21. Administração Geral	
			FSS/2.047	- Manutenção das Atividades da FSSDF	38.153.568
1.5.0.00 -	Receitas Diversas	3.760.000	FSS/1.09	- Plano Especial de Aplicação dos Recursos do Serviço Público de Parqueamento	3.600.000
2.0.0.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	14.371.076			
2.2.0.00 -	Operação de Créditos	8.000.000	SUBPROGRAMA	15. Edificações Públicas	
2.3.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	251.268			
2.4.0.00 -	Amortização de Empréstimos concedidos	10.000	FSS/1.095	- Construção e ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	13.677.808
2.5.0.00 -	Transferências de Capital	6.109.808			55.431.376
		55.431.376			

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 1977
SITUAÇÃO ANTERIOR
QUADRO Nº 2 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0[illegible] DE 29 DE SETEMBRO DE 1977.

CÓDIGO	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA	FSS/2.047	FSS/1.095	FSS/1.09	TOTAL
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	19.031.000			19.031.000
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	3.900.000			3.900.000
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.850.000			2.850.000
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS	650.000			650.000
3.1.5.0	- DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	330.000			330.000
3.2.3.0	- TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	227.300			227.300
3.2.4.2	- JUROS DE EMPRESTIMOS	432.000			432.000
3.2.5.0	- CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.466.000			2.466.000
3.2.7.6	- PESSOAS	2.900.000			2.900.000
3.2.7.9	- DIVERSOS	4.500.000			4.500.000
4.1.1.0	- OBRAS PÚBLICAS		13.677.808		13.677.808
4.1.2.0	- SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			3.600.000	3.600.000
4.1.3.0	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	350.000			350.000
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE	50.000			50.000
	TOTA.....	37.686.300	13.677.808	3.600.000	54.964.108

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 1.977
SITUAÇÃO NOVA
QUADRO Nº 03 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 41 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.977

CÓDIGO	PROJETO/ATIVIDADE	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	FUNDEFE	GDF	
FSS/2.047	- Manutenção das Atividades do Serviço Social do Distrito Federal	1.033.268	-	37.120.300	38.153.568,00
FSS/1.95	- Construção e Ampliação de Unidades e Desenvolvimento Comunitário	7.568.000	2.459.808	3.650.000	13.677.808,00
FSS/1.09	- Plano Especial de Aplicação dos Recursos do Serviço Público de Parquesamento	3.600.000	-	-	3.600.000,00
	TOTAL	12.201.268	2.459.808	40.770.300	55.431.376,00

ORÇAMENTO SINTÈTICO PARA 1977
SITUAÇÃO NOVA
QUADRO Nº 02 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 41 DE 25 OUTUBRO DE 1.977.

CÓDIGO	ELEMENTO E SUBELEMENTO DA DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE FSS/ 2.047	FSS/1.095	FSS/ 1.09	TOTAL
3.1.1.1.	- Pessoal Civil	19.031.000			19.031.000
3.1.2.0	- Material de Consumo	3.920.000			3.920.000
3.1.3.2	- Outros Serviços de Terceiros	2.907.000			2.907.000
3.1.4.0	- Encargos Diversos	573.000			573.000
3.1.5.0	- Despesas de exercicio anteriores	330.000			330.000
3.2.3.0	- Transferencias de Assistência e Previdência Social	227.300			227.300
3.2.4.2.	- Juros de Empréstimos	432.000			432.000
3.2.5.0	- Contribuições de Previdência Social	2.466.000			2.466.000
3.2.7.6	- Pessoas	3.166.000			3.166.000
3.2.7.9.	- Diversos	4.500.000			4.500.000
4.1.1.0	- Obras Públicas		13.677.808		13.677.800
4.1.2.0	- Serviços em Regime de Programação Especial			3.600.000	3.600.000
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	551.268			551.268
4.1.4.0	- Material Permanente	50.000			50.000
	TOTAL	38.153.568	13.677.808	3.600.000	55.431.376

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA 1977
SITUAÇÃO ANTERIOR
QUADRO Nº 3 A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0[illegible] DE 21 DE SETEMBRO DE 1977.

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	ORIGEM DOS RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDEFE	GDF	TOTAL
FSS/2.047	- Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	832.000	- - - - -	36.854.300	37.686.300
FSS/1.095	- Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento do Menor e Desenvolvimento Comunitário.	7.568.000	2.459.808	3.650.000	13.677.808
FSS/1.09	- Plano Especial de Aplicação dos Recursos do Serviço Público de Parqueamento.	3.600.000	- - - - -	- - - - -	3.600.000
	TOTAL.....	12.000.000	2.459.808	40.504.300	54.964.108

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
DIRETORIA

ATA DA 871ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1977

As 17:00 (dezessete) horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 871ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo nº 53152/76. ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO ELA - 12/77. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 36/77 - DI, RESOLVE: homologar a licitação ELA - 12/77, bem como autorizar a realização de novo procedimento alienatório para as 31 (trinta e uma) salas ainda em disponibilidade. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. 2º) Processo nº 53153/76. ASSUNTO: Homologação da licitação ELA 13/77. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no relatório nº 37/77 - D.I., RESOLVE: homologar a licitação ELA 13/77, bem como autorizar a realização de novo procedimento alienatório para as 27 (vinte e sete) salas e 01 (uma) loja ainda em disponibilidade. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - D.F.

ATA DA 60ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRØLE DO DETRAN - DF

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, as 16:00 horas, realizou - se a 60ª (sexagésima) reunião da Junta de Controle do DETRAN - DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os/Senhores CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e NEI DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram examinados e aprovados os processos de números 395966/77, em que a OPTOTEC - Horst H. W. Gehrmann solicita a Devolução da caução no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), depositada para fins de participação na Tomada de Preços nº 005/77; 395340/77, no qual a Supervisão de Pessoal, da GAGE - DETRAN/DF, solicita o pagamento da importância de Cr$ 359.676,95 (trezentos e cincoenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e cinco centavos), relativo aos vencimentos dos funcionários desta Autarquia no mês de março de 1977; 395967/77, no qual a SIMEL - Sociedade Instaladora de Máquinas para Escritório Ltda solicita o pagamento da importância de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), referente ao fornecimento de materiais, conforme nota fiscal nº 0350; 395961/77, no qual o Senado Federal - Subsecretaria de Edições Técnicas solicita o pagamento da importância de Cr$ 2.500,00 - (dois mil e quinhentos cruzeiros), relativo ao fornecimento de materiais, conforme nota de venda nº 3120; 395976/77, em que a Aggs Industrias Gráficas S/A solicita a devolução da caução no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), depositada para fins de participação na Tomada de Preços nº 001/77; 395317/77, em que a Supervisão de Pessoal, da GAGE - DETRAN/DF, solicita o recolhimento ao Gremio Beneficente dos Oficiais do Exercito - GBOEX da importância de Cr$ 102.20 (cento e dois cruzeiros e vinte centavos), referente a descontos efetuados em folha de pagamento do mês de março de 1977; 395977/77, em que Jairo Bandeira Barra solicita a devolução da importância de Cr$ 223,00 (duzentos e vinte e três cruzeiros), referente ao pagamento de multa aplicada ao veículo placa AB - 2846 de sua propriedade, indevidamente; 395482/77, no qual Cleuza Francisca Ramos Campos solicita a demissão desta Autarquia, onde exercia a função de Auxiliar Técnico de Adminisdração, EP - 13. As 18:20 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinda pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF - Presidente; NEI DE CASTRO MUNIZ - Membro - SEP; CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro - SEG; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA - Secretário

ATA DA 62ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN - DF

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou - se a 62ª. (sexagésima segunda) reunião da Junta de Controle do DETRAN - DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e NEI DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram examinados e aprovados os processos de números 396800/77, no qual a Papelaria Matos solicita o pagamento da importância de Cr$ 42.663,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e cincoenta centavos), relativo ao fornecimento de materiais, conforme nota fiscal nº. 671; 396797/77, em que a COMTARE - Comércio de Tacos e Revestimentos Ltda solicita o pagamento da importância de Cr$ 263.837,50 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e cincoenta centavos), referente ao fornecimento e instalação de esquadrias metálicas, paredes divisórias e armários, conforme nota fiscal nº. 114 e 128; 396841/77, em que a SAN - Artes Gráficas Ltda solicita o pagamento da importância de Cr$ 34.960,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta cruzeiros), relativo ao fornecimento de materiais, conforme nota fiscal nº. 1613; 396787/77, no qual a Gelre Brasília - Serviços Empresariais S/A solicita o pagamento da fatura nº. 118 no valor de Cr$ 75.030,00 (setenta e cinco mil e trinta cruzeiros), referente a serviços prestados, limpeza e vigilância, no mês de agôsto de 1977; 395504/77, em que Formulários Contínuos Continac S/A solicita o pagamento da fatura número 055818 no valor de Cr$ 395.600,00 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos cruzeiros), relativo ao fornecimento de materiais; 396766/77, no qual a Anhanguera Peças e Acessórios Ltda solicita o pagamento da importância de Cr$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos cruzeiros), relativo ao fornecimento de materiais, conforme nota fiscal nº. 15379; 396777/77, no qual a Gráfica e Papelaria Ideal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial do Distrito Federal

solicita o pagamento da importância de Cr$ 17.720,00 (dezessete mil, setecentos e vinte cruzeiros), referente ao fornecimento de materiais, conforme nota fiscal nº. 019. As 18:40 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF: Presidente, NEY DE CASTRO MUNIZ: Membro - SEP, CLAUDIO MOTA DE ALMEIDA: Membro - SEG, DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA: Secretário.

ATA DA 63ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN- DF.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou- se a 63ª (sexagésima terceira) reunião da Junta de Controle do DETRAN- DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e NEI DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os processos de números 396228/77, em que a Supervisão da Receita e Depesa da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para emissão de nota de empenho em favor da Telebrasilia, face as despesas com telefone e telex no corrente exercício; 396229/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de emepenho em favor da Casa do Barata Ferragens Ltda a fim de ateder despesas com aquisição de materiais; 395378/77, em que a Supervisão de Pessoa, da GAGE- DETRAN/DF, solicita o pagamento da quantia de Cr$ 73.873,82 (setenta e três mil oitocentos e setenta e três cruzeiros e oitenta e dois centavos), relativo a folha de pagamento, suplementar, do mês de março de 1977; 396183/77, em que a Gerência de Administração Geral do DETRAN solicita autorização para emissão de nota de empenho em favor da Volkswagen do Brasil S/A, face as despesas com aquisições de veículos; 396256/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor de Carimbos Brasil Ltda, para atender despesas com aquisição de material; 396179/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para aquisição de material, conforme convite nº 18/77; 395965/77, no qual a Supervisão a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para aquisiçao de material, conforme convite nº 16/77; 395986/77, em que a Supervisão de Material, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor de H.P. MENDES- Comércio Indústria Ltda, para atender despesas com aquisição de material; 395994/77, no qual a Supervisão da Receita e Despesa, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para emissão de nota de empenho em favor do Diário Oficial do Distrito Federal, face a despesas com publicações e divulgações no corrente exercício; 396029/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor de TECNOBRA- Comércio e Representação Ltda, a fim de atender despesas com aquisição de materiais; 396030/77, em que a Supervisao de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor de Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda, face a despesas com prestação de serviços: 396046/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para aquisição de material, conforme convite nº 17/77; 396144/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor da Editôra Gráfica Vera Cruz Ltda, para atender despesas com aquisição de material; 396081/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília- CEB, face a despesas com prestação de serviços especializados; 123045/77, em que o Diretor Geral do Detran solicita autorização para efeturar adiantamento à Gerencia de Educação de Trânsito, tendo em vista a realização do concurso na semana nacional de trânsito; 395505/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor da Ericsson do Brasil- Comércio e Indústria S/A, face as despesas com aquisição de material; 395686/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor de Impar- Comércio e Representaçoes Ltda, em virtude da aquisição de material. As 18:35 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR- SEF: Presidente; CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA: Membro- SEG; NEI DE CASTRO MUNIZ: Membro- SEP; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA: Secretário

ATA DA 65ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN- DF.

. Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou - se a 65ª. (sexagéssima quinta) reunião da Junta de Controle do DETRAN/DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA e NEI DE CASTRO MUNIZ, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram examinados e aprovados os processos de números 396538/77, no qual a Gerência de Administração Geral do DETRAN solicita a aquisição de Mobiliário, com objetivo de suprir as necessidades da Autarquia;

396399/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para aquisição de material, conforme convite nº. 020/77 de 12 de julho de 1977;

396624/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF; solicita autorização para realização de despesa, através convite nº. 023/77;

396845/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para aquisição de material, conforme convite nº. 17/77;

395731/77, no qual a Gerência de Administração Geral do DETRAN solicita autorização para aquisição de material;

395459/77, em que a Supervisão da Receita e Despesa, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor de Jornal de Brasília, a fim de atender despesas com publicações e divulgações no corrente exercício;

395995/77, no qual a Supervisão da Receita e Despesa, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para emissão de nota de empenho em favor de S/A Correio Braziliense, face as despesas de publicações e divulgações no corrente exercício;

395992/77, em que a Supervisão da Receita e Despesa, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para emissão de nota de empenho em favor do Jornal de Brasília, em virtude de despesas com publicações e divulgações no corrente exercício;

396124/77, no qual o Sr. João de Ávila Silva, Assessor do Diretor Geral da Autarquia, solicita contratação de serviços técnicos especializados de transcrição e preparação de dados para computador;

396899/77, no qual a Supervisão de Pessoal, da GAGE- DETRAN/DF, solicita o recolhimento à Caixa de Peculio dos Militares - CAPEMI da quantia de Cr$ 6.524,00 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros), referente a contribuições no mês de setembro de 1977;

396900/77, em que a Supervisão de Pessoal, da GAGE- DETRAN/DF, solicita o recolhimento à Divisão do Tesouro da SEF/DF da importância de Cr$ 33.826,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros), relativo a imposto de renda, descontado em folha de pagamento do mês de setembro de 1977;

395709/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empnho em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, face a despesas com prestação de serviços especializados;

395674/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor de Anhanguera - Peças e Acessórios Ltda, a fim de atender despesas com aquisição de material;

395993/77, no qual a Supervisão da Receita e Despesa, da GAGE- DETRAN/DF, solicita autorização para emissão de nota de empenho em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, tendo em vista despesas com energia elétrica, no corrente exercício;

396901/77, em que a Supervisão de Pessoal, da GAGE- DETRAN/DF, solicita o recolhimento à Divisão do Tesouro da SEF/DF da quantia de Cr$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros), referente a desconto efetuado em folha de pagamento do mês de setembro de 1977;

396438/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor de ARTIPLASTIC - Artigos Plasticos Ltda, face a despesas com aquisição de material;

396446/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor da Casa dos Esportes Ltda, a fim de atender despesas com aquisição de material;

-396528/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor de MAC - Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda, face a despesas com aquisição de material;

396448/77, no qual a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor da Elétrica Delta Ltda, em virtude de despesas com aquisição de material;

396527/77, em que a Supervisão de Material e Patrimônio, da GAGE- DETRAN/DF, solicita emissão de nota de empenho em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, a fim de atender despesas com prestação de serviços especializados. As 18:40 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF - Presidente; NEI DE CASTRO MUNIZ - Membro - SEP; CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA - Membro - SEG; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA - Secretário.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 643/77 - DETRAN - DF, 18 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 397126/77,

RESOLVE:

Designar os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM-DF 750; JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 paragrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, constituirem JUNTA MÉDICA ESPECIAL, para no dia 28 de outubro do ano em curso, examinarem o Sr. JAIR ALMEIDA DIAS, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 18 de Outubro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 644/77 - DETRAN - DF, 17 de OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Itens XI e XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397057/77,

RESOLVE:

Reduzir para 01 (hum) mês a partir do dia 04 de Outubro do ano em curso a suspensão de dirigir veículo automotor, aplicada ao condutor NEDIR PEREIRA CAMPOS, prontuário nº 0037627 - GO 001, conforme Instrução de Serviço nº 611/77 - DETRAN - DF.

2. Cassar a Habilitação do referido condutor na classe "C", por ter sido a mesma obtida sem satisfazer as exigências complementares à sua transposição, mantida entretanto a sua habilitação na classe "B".

Brasília - DF, 17 de outubro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 645 DE 19 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Exonerar JOÃO DE ÁVILA SILVA, matrícula nº 00037/DETRAN, do Emprego em Comissão, LT- DAS 102.1, de Assessor do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº646 DE 20 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Desgnar o Economista ANTONIO CARRIJO BARBOSA JUNIOR, Motorista, Nível EP- 05, matrícula nº 00031/DETRAN, para exercer o cargo de Assessor do Diretor Geral, Cód. LT- DAS 102.1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 647 DE 20 DE OUTUBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, o servidor ANTONIO CARRIJO BARBOSA JUNIOR, Motorista, Nível EP- 05, matrícula nº 00031/DETRAN, do Emprego em Comissão de Supervisor de Cadastro de Veículos, símbolo EC-03, da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 648/77 - DETRAN - DF, 20 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397140/77,

RESOLVE:

Designar os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM - DF 750; WILANDA DANTAS QUEIROGA DE ASSIS CRM - DF 2308 e JOSÉ MARIO COSTA CRM - DF 1794, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, constituirem Junta Médica Especial e no dia 21 de outubro do ano em curso examinarem o Sr. JOAQUIM SANTOS PARENTE FILHO, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília - DF, 20 de outubro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 649/77 - DETRAN - DF, 18 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397145/77,

RESOLVE:

Designar os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM - DF 750;WILANDA DANTAS QUIROGA DE ASSIS CRM - DF 2308 e JOSÉ MARIO COSTA CRM/DF 1794, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153, parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, consitituirem Junta Médica Especial e no dia 21 de outubro do ano em curso, examinarem o Sr. JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília - DF, 18 de outubro de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 650/77 - DETRAN - DF, 20 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396855/77,

RESOLVE:

Designar os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM - DF 750; WILANDA DANTAS QUIROGA DE ASSIS CRM - DF 2308 e JOSÉ MARIO COSTA CRM - DF 1794, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153, parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, constituirem Junta Médica Especial e no dia 21 de outubro do ano em curso, examinarem o Sr. HEITOR LIMA CABRAL, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília - DF, 20 de outubro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 651/77 DETRAN - DF 18 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 397127/77,

RESOLVE:

Designar os médicos ORLANDO MARANHAO GOMES DE SA CRM - DF 750; JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM - DF 2196 e VICENTE DE MELO CRM - DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, constituirem JUNTA MÉDICA ESPECIAL, para no dia 28 de outubro do ano em curso examinarem o Sr. LUCAS ARAÚJO GONÇALVES, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília - DF, 18 de outubro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 652/77 - DETRAN - DF, 14 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº. 397169/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0052529 - Y - 001, profissional - amador, expedida pelo DETRAN - DF em nome de DURVALINO ANTUNES MOREIRA, pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 153 parágrafo 1º. do Regulamento do Códogio Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa AK - 9180 - DF.

Brasília - DF, 14 de outubro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº. 653/77 - DETRAN - DF, 07 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do processo nº. 397153/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0.045.952 - GO - 001, amador, expedida pelo DETRAN - GO em nome de JOAO IRENE SARAIVA DOS SANTOS, pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso I do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotor por igual prazo, por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa AG 4805 - DF.

Brasília DF, 07 de outubro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIPO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 658 DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1.976.

RESOLVE:

Designar Comissão composta dos Srs. LUIZ GONZAGA QUIXADÁ, Assessor do DETRAN, matrícula nº. 00023/DETRAN, ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, Supervisor de Exames Técnicos e Práticos da GAHAB, matrícula nº. 00004/DETRAN e VALDIMIR FÉLIX DA SILVA, Supervirsor de Vistoria e Emplacamento da GECONV, matrícula nº. 00018/DETRAN, para, sob a presidência do primeiro, no dia 24.10.77, às 14:00 horas, proceder a exames de "Legislação e Sinalização de Trânsito; Documentação de Trânsito e Conhecimento Técnico de Veículos e Prática de Exames", em candidatos às funções de Examinadores de Trânsito.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 659 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF) no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Determinar, por necessidade do serviço que os servidores desta Autarquia, abaixo discriminado, prestam 02 (duas) horas diárias de serviços extraordinário, na forma do Artigo 59 parágrafo 1º da CLT, enquanto perdurar a falta de pessoal neste Departamento, a partir desta data.

ORDEM: 001
NOME: AMILCIA PEREIRA DA CUNHA
MATRICULA Nº: 00169

ORDEM: 002
NOME: DIRAN CARVALHO COSTA
MATRICULA Nº: 00129

ORDEM: 003
NOME: MIRINALVA MENDES DO NASCIMENTO
MATRICULA Nº: 00171

ORDEM: 004
NOME: ROSINA DUARTE
MATRICULA Nº: 00130

ORDEM: 005
NOME: RUFINA DONATILDES DE AMORIM
MATRICULA Nº: 00128

ORDEM: 006
NOME: AUGUSTO FREIRE DE SOUZA
MATRICULA Nº: 00172

ORDEM: 007
NOME: CLEONICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA
MATRICULA Nº: 00100

ORDEM: 008
NOME: ELSILVIA LEITE
MATRICULA Nº: 00230

ORDEM: 009
NOME: FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
MATRICULA Nº: 00095

ORDEM: 010
NOME: FRANCISCA MARIA SILVA DE ARAÚJO
MATRICULA Nº: 00173

ORDEM: 011
NOME: FRANCISCA PAULA DOS SANTOS
MATRICULA Nº: 00174

ORDEM: 012
NOME: IRAN BATISTA DOS SANTOS
MATRICULA Nº: 00167

ORDEM: 013
NOME: JOSÉ NETO DE QUEIROZ
MATRICULA Nº: 00134

ORDEM: 014
NOME: JOSÉ GOMES DE SOUZA
MATRICULA Nº: 00170

ORDEM: 015
NOME: LEILA DAS NEVES SILVA
MATRICULA Nº: 00048

ORDEM: 016
NOME: MANOEL SELESTINO DA SILVA
MATRICULA Nº: 00132

ORDEM: 017
NOME: MARIA BETANIA MOTA PINTO
MATRICULA Nº: 00189

ORDEM: 018
NOME: MARIA BETANIA DOS SANTOS PAIM
MATRICULA Nº: 00237

ORDEM: 019
NOME: MARIA RODRIGUES DA CRUZ
MATRICULA Nº: 00188

ORDEM: 020
NOME: MARIA HELENA ARAÚJO DO PRADO
MATRICULA Nº: 00192

ORDEM: 021
NOME: MARIA LÚCIA PEREIRA
MATRICULA Nº: 00256

ORDEM: 022
NOME: MILTON RODRIGUES PEREIRA
MATRICULA Nº: 00180

ORDEM: 023
NOME: MIGUEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA
MATRICULA Nº: 00112

ORDEM: 024
NOME: OTÁVIA PAIS DE JESUS
MATRICULA Nº: 00253

ORDEM: 025
NOME: RAIMUNDO VITORINO
MATRICULA Nº: 00292

ORDEM: 026
NOME: SANDRA CAMPOS BORGES
MATRICULA Nº: 00255

ORDEM: 027
NOME: SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA
MATRICULA Nº: 00185

ORDEM: 028
NOME: SELMA SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA Nº: 00223

ORDEM: 029
NOME: TANIA MARIA ROCHA
MATRICULA Nº: 00143

ORDEM: 030
NOME: TOMÁZIA RODRIGUES ARRUDA
MATRICULA Nº: 00142

ORDEM: 031
NOME: WASHINGTON LUIZ ALVES MACHADO
MATRICULA Nº: 00222

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 660/77- DETRAN-DF, 25 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397252/77,

RESOLVE:

Designar os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM- DF 750; JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM- DF 2196 e VICENTE DE MELO CRM- DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, constituirem Junta Médica Especial e no dia 04 de novembro do ano em curso examinarem o Sr. EDUARDO DE VASCONCELLOS BRASILEIRO, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.
Brasília- DF, 25 de outubro de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 661/77- DETRAN- DF, 25 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397256/77,

RESOLVE:

Designar os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM DF 750; WILANDA DANTAS QUEIROGA DE ASSIS CRM- DF 2308 e JOSÉ MÁRIO COSTA CRM-DF 1794, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153, parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, constituirem Junta Médica Especial e no dia 04 de novembro do ano em curso examinarem o Sr. ANTONIO GOMES MONTENEGRO, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.
Brasília- DF, 25 de outubro de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 662/77- DETRAN-DF, 18 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397281/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0042601- Y- 001, profissional C, expedida pelo DETRAN-GO em nome de LEOMI ANDERES DE OLIVEIRA, pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso XI do Regulemtno do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veïculo automotor por igual prazo por ter dirigido veïculo de categoria ou espécie para o qual não está habilitado.

Brasília- DF, 18 de outubro de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 663 DE 26 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar OACY SOUZA PINHEIRO, para exercer as funções de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 664 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar MARIA BETANIA DOS SANTOS PAIM, Servente, Nível EP-01, matrícula nº 00237/DETRAN, para exercer o Emprego em Comissão de Supervisor de Cadastro de Veículos, símbolo EC- 03, da Gerência de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, constante da "Tabela de Emprego em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor- Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 665/77- DETRAN-DF, 24 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397288/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0083938- Y- 001, profissional C- 2, expedida pelo DETRAN- DF, em nome de RONILSON FRANCISCO DOS SANTOS, pelo prazo de 01 (um) mês de acordo com o artigo 199, inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veïculo automotor por igual prazo por ter sido autuado em flagrante delito, dirigindo em estado de embriaguês alcóolica, devidamente comprovada pelo laudo nº 240/77 do IML- SEP- DF.

Brasília, DF, 24 de outubro de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel
Diretor- Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 666 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado pelo IDR/SEA/DF,

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º da Lei nº 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, DEGENA ALVES DE PAULA, para exercer o emprego de Datilógrafo, Nível EP- 10, integrante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 667 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

. Dispensar o servidor MÚCIO FRANCISCO VALE, Motorista, Nível EP-05, matrícula nº 00040/DETRAN, do Emprego em Comissão de Supervisor de Transporte da Administração da Sede, símbolo EC - 05,, da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, apartir desta data.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 668 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN- DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com o empregado MÚCIO FRANCISCO VALE, Motorista, Nível EP- 05, matrícula nº 00040/DETRAN, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 669 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar MANOEL BATISACO, 1º Ten. R/1, para exercer o Emprego em Comissão de Supervisor de Transporte de Administração da Sede, símbolo EC- 05, da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, arovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 670 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com a empregada REGINA BARBO TEIXEIRA,Auxiliar de Portaria, Nível EP- 02, matrícula nº 00233, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel.
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 671/77- DETRAN- DF, 27 DE OUTUBRO DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 397285/77,

RESOLVE:

Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 004612.4-Y- 001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOÃO LOPES DOS SANTOS, com fulcro no artigo 77 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, até a realização de novos exames de habilitação, conforme determinação judicial contida no ofício nº 484/77 da Vara de Execuções Criminais.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização dos referidos exames.
Brasília- DF, 27 de outubro de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel.
Diretor Geral

PROCESSO Nº: 397.240/77
INTERESSADO: C.R. Editora LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.000,00
DESPACHO: "De acordo. Publique- se e devolva- se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias.
Em, 14 de outubro de 1977

PROCESSO Nº: 397.271/77
INTERESSADO: TELEBRASILIA
ASSUNTO: Solicita autorização p/emissão de Empenho por Estimativa no valor de Cr$ 30.000,00
DESPACHO: Autorizo, a emissão da Nota de Empenho. Publique- se. Encaminhe- se à GAGE para as devidas providências.
Em, 21 de outubro de 1977

PROCESSO Nº: 397.272/77
INTERESSADO: VASP
ASSUNTO: Solicita autorização p/emissão de Empenho para estimativa no valor de Cr$ 10.000,00
DESPACHO: Autorizo, a emissão da Nota de Empenho. Publique- se. Encaminhe- se à GAGE para as devidas providências.
Em, 21 de outubro de 1977
JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor- Geral

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA

PROCESSO: 397291
SERVIDOR: JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO
MATRICULA: 00312
DESPACHO: "CONCEDO Salário família ao servidor pelos seus dependentes PATRICIA SILVA DE ARAUJO, filho, nascido em 07/03/72; ADRIANA SILVA DE ARAUJO, filha, nascida em 28/08/71 e ANDRÉ LUIZ SILVA DE ARAUJO, filho, nascido em 21/10/74, conforme documentos apresentados, o pagamento a partir de outubro de 77".
Brasília- DF., 27 de outubro de 1977

FRANCISCO DE SOUSA MOTA- Bel.
Supervisor do Pessoal

PROCESSO Nº: 397.263/77
INTERESSADO: Casa das Persianas Ltda
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/ emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.504,00
DESPACHO: "De acordo. Publique- se e devolva- se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias,
Em 18 de outubro de 1977

PROCESSO Nº.: 397.276/77
INTERESSADO: Macife S/A - Mat. de Const.
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação p/ emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 205,80
DESPACHO: "De acordo. Publique- se e devolva- se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias,
Em, 14 de outubro de 1977

PROCESSO Nº.: 397.298/77
INTERESSADO: COMTINTAS
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 419,86
DESPACHO: "De acordo. Publique- se e devolva- se à Gerência de Administração Geral, para as providências necesárias,
Em, 18 de outubro de 1977

PROCESSO Nº.: 397.299/77
INTERESSADO: Papelaria Rio Importação, Com. e Ind. Ltda
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 2.168,50
DESPACHO: "De acordo. Publique- se e devolva- se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias,
Em, 19 de outubro de 1977

PROCESSO Nº.: 397.302/77
INTERESSADO: ANHNAGUERA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e autorização p/emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 4.110,00
DESPACHO: "De acordo. Publique- se e devolva- se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias,
Em, 25 de outubro de 1977

PROCESSO Nº.: 397.303/77
INTERESSADO: Cine Foto GB Ltda
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 136,50
DESPACHO: "De acordo. Publique- se e devolva- se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias
Em, 24 de outubro de 1977

PROCESSO Nº.: 397.304/77
INTERESSADO: Casa do Atleta - Andrade e Cia. Ltda.
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 4.050,00
DESPACHO: "De acordo. Publique- se e devolva- se à Gerência de Administração Geral, para as providências necessárias.
Em, 24 de outubro de 1977

Ass. JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel
Diretor - Geral

ASSESSORIA DO DIRETOR GERAL
PARECER Nº: 083/77
Processo nº: 397121/77
Interessado: MAURO TELLES CABRAL
Assunto: Autorização para ministrar instrução prática a candidato a motorista a título gratuito, desde que não caracterize a continuidade, encontra amparo legal. Mudança de Categoria ou Classe deve seguir os mesmos princípios legais.

Senhor Diretor Geral:

MAURO TELLES CABRAL, condutor habilitado na Categoria e Classe "PF/C", requereu a Vossa Senhoria "autorização para ser instrutor de seu filho, MAURO AUGUSTO KAISER CABRAL, com vistas ao exame de direção".

Submetido o assunto a apreciação da Gerência de Aprendizagem e Habilitação (GAHAB), o seu ilustre Gerente, Dr. Eronivaldo Oliveira Silva, em brilhante e abalizado parecer, após discorrer sobre a matéria, motivo do requerimento, sugere o atendimento da solicitação em tela, o encaminhamento "à Assessoria do Diretor Geral para estudar, minutar uma diretriz de procedimento sobre o assunto" e termina pedindo "seja levado em consideração o caso dos condutores que pretendem mudar de classe ou categoria, os quais, após reprovação são obrigados a se matricularem em Escolas de Formação de Condutores ou aguardarem prazo de seis meses para novo exame".

Por despacho dessa Diretoria Geral exarado às fls. 04, é solicitada a audiência desta Assessoria sobre a matéria contida no processo em questão.

Em nosso entender o bojo do presente processo contém dois assuntos distintos, o primeiro originado pelo requerimento de fls. 01 e o segundo levantado pelo Gerente da GAHAB, ou seja:

- Pode um condutor habilitado, sem vínculo com auto - escola, ministrar instrução prática de direção a candidato a condutor de veículo?

- O disposto no artigo 28, da Resolução nº 504/76 - CONTRAN, aplica - se aos candidatos em caso de troca de Categoria ou Classe de condutor?

O artigo 65, "caput", da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que instituiu o Código Nacional de Trânsito (CNT), em vigor, dispõe, "verbis":

"Art. 65 - As categorias e classes de condutores de veículos, "bem como as normas relativas à aprendizagem", aos exames de habilitação e à autorização para dirigir, serão determinadas no Regulamento deste Código" (o grifo é nosso).

Em cumprimento às determinações do dispositivo legal supratranscrito o Regulamento do Código Nacional de Trânsito (RCNT), aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, estabeleceu em seus artigos 132, "caput", 136, 137, 138, e 140:

"Art. 132 - Ao que pretender aprender a conduzir veículos automotores, "a autoridade de trânsito, observado o disposto neste regulamento", concederá licença para aprendizagem em vias públicas.

Art. 136 - "O Aprendiz só poderá conduzir acompanhado pelo condutor responsável por sua intrução".

Parágrafo único - Além do "responsável por sua instrução", o aprendiz poderá transportar apenas mais um acompanhante.

Art. 137 - O aprendiz encontrado a dirigir desacompanhado "do responsável por sua instrução" terá a licença cassada, e só poderá obter nova licença decorridos seis (6) meses do ato da cassação.

Art. 138 - "As escolas de formação de condutores de veículos automotores, para sua organização e financiamento, sujeitar - se - ão à regulamentação baixada pelo CONTRAN".

Art. 140 - "O Conselho Nacional de Trânsito baixará resolução disciplinadora da suspensão e proibição de exercício das funções de diretor e instrutor de escola de formação de condutor de veículo automotor" (os grifos são nossos).

Como se vê, as normas relativas às Categorias, Classes, Aprendizagem e aos exames de habilitação de condutores são as constantes do RCNT, por força do artigo 65 do CNT. Ao CONTRAN cabe apenas a regulamentação da organização, funcionamento das escolas de formação de condutores, e suspensão do exercício das funções de seus diretores e instrutores competência delegada pelos artigos 138 e 140 do RCNT.

Se a Lei remeteu o trato do assunto ao seu regulamento e este é aprovado por decreto, não seria o CONTRAN que, por ato seu, iria extravasar ou inovar tais dispositivos, pois somente uma Lei nova pode revogar ou alterar outra. O mesmo ocorre com os regulamentos aprovados por decreto.

Não temos dúvidas de que, a alteração introduzida no artigo 28 da Resolução nº 504, através da de nº 516, deveu - se a uma tentativa de ajustar as normas baixadas ao princípio hierárquico das Normas Legais. Corrobora com o nosso entendimento a discussão sobre o assunto constante da Ata da 78ª Reunião do Conselho Nacional de Trânsito, realizada em 12/8/77.

Não há, pois, confundir "condutor responsável (artigos 136 e 137 do RCNT), com o instrutor de escola de formação de condutores (artigos 138 e 139 do RCNT) e "instrutor autônomo, figura criada pelo CONTRAN, porquanto o primeiro é atividade esporádica e à título gratuito, os dois últimos são contínuos e remunerados.

Vem também ao encontro da nossa afirmativa, o Parágrafo Único do artigo 104 do RCNT, quando fala em "veículo eventualmente utilizado para aprendizagem". Um instrutor que faz desse mister a sua profissão ou as suas atividades cotidianas, estará sujeito ao "caput" do artigo 104, do contrário, um dos dois dispositivos estaria fatalmente prejudicado.

Assim é que, a tão discutida e remoída Resolução nº 504/76 - CONTRAN, como não poderia deixar de ser após os seus vários "Considerandas", RESOLVE:

"Baixar as normas constantes da presente Resolução, pelas quais se "regerão as Escolas e Cursos de Formação de Condutores de Veículos Automotores e os exames de Habilitação". Não se referiu a "Condutor responsável e nem podia, pois para isto não está autorizado, como vimos anteriormente.

Quanto à mudança de Categoria ou classe de Condutor, não há pairar dúvidas de que as normas a eles aplicadas são as do RCNT, pois sequer estão mencionadas em qualquer outra norma vigente, aplicando - se - lhe o disposto no artigo 157, combinado com os demais dispositivos que versam sobre aprendizagem e habilitação de Condutores.

Por fim, queremos ressaltar que, embora a nossa conclusão, estribada na lei, dirija - se para uma conclusão pela existência inconteste do "instrutor particular" o qual pode ministrar instrução de prática de direção à título gratuito, torna - se imprescindível a restrição e o controle desta espécie de atividade a fim de que, se evite a concorrência desleal aos profissionais e empresas que exploram este ramo de negócio.

Tal restrição e controle, encontra suporte no Poder de Polícia. Se não vejamos.

O Ato Complementar nº 31, de 28/12/66, que deu nova redação no artigo 7º, ao artigo 78, da Lei nº 5.172/66, assim conceitua o Poder de Polícia:

"Considera - se poder de polícia, atividade da administração pública que, "limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade", regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, "ao exercício de atividades econômicas" dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou "ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos" (o grifo é nosso).

Estas Senhor Diretor as justificativas legais sobre a questão.

Tecnicamente julgamos e isto na prática se verifica, que os candidatos instruídos por parentes ou amigos, mostram - se mais seguros nos exames de habilitação. Isto é justificado tendo em vista que, não estando eles sujeitos à horas de aulas marcadas e remuneradas têm oportunidade de praticar mais e continuadamente. E a prática de conduzir é que maior influência tem no trânsito, depois da responsabilidade e da educação, requisitos este, que infelizmente não se aprende nas auto - escolas. Basta dizer que, segundo técnicos das indústrias automobilísticas, um condutor para ser considerado experiente é necessário que haja percorrido na direção de veículo, mais de 150 mil km.

O que acabamos de relatar vem colocar por terra a tese daqueles que combatem a instrução particular, em defesa do aprimoramento do ensino de trânsito no Brasil, mesmo porque, os instrutores e diretores das escolas de formação de condutores tornados VITALÍCIOS pela Resolução nº 504/76 - CONTRAN, data máxima vênia, na sua maioria, deixam muito a desejar, tanto no aspecto técnico, quanto na ética e qualidades profissionais.

Por todo o exposto concluimos que:

a) Não há nenhum óbice legal ou técnico quanto a expedição de autorização à condutor não vinculado à auto - escola, para que, "à título gratuito", ministre instrução de prática de direção a candidato a condutor de veículo automotor.

b) A autorização a que se refere a alínea "a" supra, deve restringir - se à amigo ou parente do candidato e não poderá o condutor responsável, ministrar instrução à mais de 03 (três) pessoas por ano.

c) O condutor responsável pela instrução, deve ser habilitado na categoria e classe igual ou superior àquela em que o candidato pretende habilitar - se.

d) Em caso de mudança de categoria ou classe o procedimento não se modificará, aplicando - se - lhe, as conclusões deste parecer.

e) A concessão da Licença de Aprendizagem ora analisada aplica - se o disposto nos artigos 232 a 137 do RCNT.

f) Respeitadas as demais normas de habilitação de condutor em caso de reprovação em qualquer dos exames, é de se aplicar o que preceitua o artigo 150 do RCNT vez que uma resolução não pode alterar norma baixada por Decreto.

g) Se Vossa Senhoria de outra forma não entender, seja deferida a solicitação do Sr. MAURO TELLES CABRAL e o presente parecer transformado em norma de procedimento interno desta Autarquia, para aplicar aos casos análogos.

É o nosso parecer "sub censura".

Brasília, DF, 17 de outubro de 1977.

De acordo. Publique-se e proceda-se 19.08.77

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
Diretor do Detran - DF

LUIZ GONZAGA QUIXADÁ - Bel
Assessor Técnico

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇAO DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O LAR FAVIANO DE CRISTO.

ESPECIE: CONVENIO/RENOVAÇAO
PROCESSO: 605757/77
OBJETO: ADMINISTRAÇAO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇAO DO MENOR CIAM DO GAMA VISANDO O ATENDIMENTO A 250 MENORES. EM REGIME DE SEMI - INTERNATO.

VALOR DO CONVENIO: Cr$ 1.031.710,00 (HUM MILHAO, TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZ CRUZEIROS).

DESPESAS COM PUBLICAÇAO: FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
VIGENCIA: DOZE (12) MESES; A PARTIR DE 14 DE SETEMBRO DE 1977.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 1977

PARTES CONVENENTES: NELJANIR DA SILVA GUIMARAES, DIRETOR - PRESIDENTE, BERNADINA M. A. DA SILVA, SUPERVISORA: TESTEMUNHAS: 1. CARLOS DANILO BARBUTO CABRAL DE MENDONÇA, 2. JARDELINA SOUTO PORTO.

CONTRATO Nº. 11/77 - PJ - FZDF.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA GRANJAS SO FRANGO LIMITADA, TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO DE PINTOS DE UM DIA, PARA CORTE.

A FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, com personalidade jurídica, sede e foro nesta Capital, no Edifício "Rogério Pithon Farias", localizado no Parque Rural, Setor de Areas Isoladas Norte, representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro Agrônomo PEDRO DO CARMO DANTAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente "FUNDAÇAO", e a firma GRANJAS SO FRANGO LIMITADA, com personalidade jurídica, sede e foro nesta cidade, na Av. W/3 Sul, Q. 515, Bloco "A" nº. 49, neste ato representada por seu sócio, Engenheiro Civil AROLDO SILVA AMORIM, brasileiro, casado, CIC nº. 000231591 - 20, residente e domiciliado nesta Capital, daqui por diante denominada "SO FRANGO", têm entre si justo e avençado o presente contrato para o fornecimento de pintos de um dia, para corte, mediante as Cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA -Objeto -Este contrato tem por objeto o fornecimento pela "SO FRANGO", de vinte e sete mil (27.000) pintos de um dia, tipo corte, raça HUBARD ou PETERSON, em parcelas quinzenais de três mil - (3.000) pintos, a partir da data da assinatura deste contrato. SEGUNDA - Preço - O preço pelo fornecimento, pagável pela "FUNDAÇAO", será de Cr$ 3,10 (três cruzeiros e dez centavos) por pinto, totalizando Cr$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos cruzeiros). TERCEIRA- Pagamento - O pagamento pelo fornecimento dos pintos será efetuado pela "FUNDAÇAO" até dez (10) dias após a data de entrega da respectiva fatura. QUARTA - "Entrega" - A entrega das aves será efetuada pela "SO FRANGO" em uma de suas dependências no DISTRITO FEDERAL, correndo o transporte a risco e expensas da "FUNDAÇAO". QUINTA - "Prazo" - O prazo de vigência deste contrato será de 135 dias corridos, contados da data de assinatura deste instrumento, coincidindo com a quantidade de pintos constantes da cláusula primeira. SEXTA - "Rescisão" - O não cumprimento por uma das partes de qualquer das cláusulas avençadas, ensejará a plena rescisão deste contrato, independentemente de qualquer intimação ou aviso judicial ou extrajudicial, cabendo à parte inadimplente o pagamento de danos e prejuizos que vier a causar. SÉTIMA - "Foro" - Fica eleito o foro, de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais dúvidas que surgirem do cumprimento deste contrato. OITAVA - "Publicação" - O presente contrato será publicado no "Orgão Oficial do Distrito Federal", correndo por conta da "FUNDAÇAO" as despesas concernentes. E por estarem assim justos e avençados, mandaram lavrar este contrato, em cinco (5) vias de igual teor e Forma, arquivada uma em livro próprio da "FUNDAÇAO", para produzirem um só efeito legal, assinando - as na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília - DF, 31 de outubro de 1977 - PELA "FUNDAÇAO": PEDRO DO CARMO DANTAS, PELA "SO FRANGO: AROLDO SILVA AMORIM, TESTEMUNHAS: (1): DARLAN PIRES MILFONT, (2): MIGUEL TOKARSKI.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

POR ESTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO OS ADIANTE FIRMADOS: ORTÊNCIO ALVES DA ROCHA,BRASILEIRO, CASADO, CORRETOR; RESIDENTE E DOMICILIADO NA SQS 105 - BLOCO H - APTº 101, FILHO DE SEBASTIÃO DA ROCHA MACHADO E NELMA ALVES DE OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 163.303, EXPEDIDA PELO DFSP, CIC Nº 038.802.301 - 53 E OZEAS DE ALMEIDA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NA OAB SOB O Nº 1.078-DF., FILHO DE OZEAS DE ALMEIDA E SARAH ARANTES DE ALMEIDA, NATURAL DE ASSIS-SP, NASCIDO EM 18 DE SETEMBRO DE 1930, RESIDENTE E DOMICILIADO NA SQS 107 - BLOCO C - APTº 204 PORTADOR DO CIC nº 013.109.338- 04, TEM ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

A) - Ortêncio Alves da Rocha e Ozeas de Almeida Filho, supra qualificados, sócios componentes da Firma ITAMARATY IMÓVEIS LTDA., com sede nesta praça, de Brasilia- Distrito Federal, e com cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 00.095.661/0001- 48, e com Contrato Social Constituido e registrado no Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, sob o número 165, em 25 de fevereiro de 1.970, sendo suas últimas alterações em 03 de dezembro de 1974, 16 de abril de 1973, 22 de julho de 1976, 02 de janeiro de 1977 e 01 de março de 1977.

B) - O capital social passará de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

C) - O aumento do capital que se refere o item anterior, é subscrito e integralizado da seguinte maneira:

I - Cr$ 1.382,44 (Hum Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Cruzeiros e Quarenta e Quatro Centavos), ref. a Lucros em Suspenso

II - Cr$ 860,782,72 (Oitocentos e Sessenta Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Cruzeiros e Setenta e Dois Centavos), referente Correção do Ativo Imobilizado.

III - Cr$ 637.834,84 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos), subscrito e integralizado p/Sócio Ortêncio Alves da Rocha, em moeda corrente do País, neste ato.

D) - Em consonância com as deliberações tomadas, efetivadas através das Cláusulas anteriores, a sociedade passará a se reger pelas cláusulas e condições a seguir reproduzidas, que ambos os sócios reconhecem com as normas que prevalecem para todos os efeitos de lei, como também as que disciplinam e estabelecem os recíprocos direitos e obrigações dos sócios, entre si e perante terceiros, a saber:

CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - A sociedade é de natureza civil e reveste a forma especial de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regendo- se pelas normas de Decreto Federal nº 3.708, de 1º de janeiro de 1919.

SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo social:
- Compra, venda e consignação de imóveis;
- Administração de móveis e imóveis;
- Administração de Condominios;
- Locação de móveis e imóveis;
- Reforma, pintura e recuperação de móveis e imóveis;
- Limpeza, conservação, manutenção e vigilância de imóveis;
- Vigilância armada;
- Locação de Mão- de- Obra;
- Corretagem de imóveis em geral;
- Intermediação de negócios imobiliários e pontos comerciais;
- Planejamento, lançamento, corretagem, comercialização, representação e intermediação de loteamentos em geral e planejamento e incorporações imobiliárias;
- Prestação de todos os serviços correlatos as suas finalidades sociais;

TERCEIRA - A sociedade girará sob a denominação de ITAMARATY IMÓVEIS LTDA., e terá sua sede nesta cidade de Brasília - Distrito Federal à CS 4 - Bloco A - Loja 55 - Ed. Embaixador, podendo abrir e extinguir filiais, agências, sucursais, depósitos ou escritório de representações em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, observadas as restrições a respeito.

QUARTA - A presente sociedade é contratada por prazo indeterminado.

QUINTA - O capital social é de Cr$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), assim distribuidos entre os sócios:

a - ORTÊNCIO ALVES DA ROCHA
4.740 (quatro mil, setecentos e quarenta) cotas no valor nominal de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), integralizados. Total Cr$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta cruzeiros).

b - OZEAS DE ALMEIDA FILHO
260 (duzentos e sessenta) cotas no valor nominal de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) integralizados. Total Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).

SEXTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do ART. 2º "IN FINE" do Decreto 3.708, de 1º de janeiro de 1919.

SÉTIMA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio remanescente.

OITAVA - Pretendendo qualquer sócio retirar- se da sociedade, deverá comunicar o fato, por carta, para que o outro sócio exerça o seu direito de preferência dentro de 90 (noventa) dias . Decorrido este prazo, as cotas poderão ser transferidas a terceiros.

NONA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de prolabore, que será levada a conta de despesas gerais, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DEZ - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro cabendo aos sócios, partes, conforme capital de cada um, nos lucros e nos prejuízos.

ONZE - Fica vedado aos sócios o uso da firma em negocios estranhos às atividades da sociedade, tais como fiança, abonos de qualquer natureza em proveito de terceiros.

DOZE - O falecimento de um dos sócios não implicará de imediato na dissolução da Sociedade, podendo os herdeiros maiores do sócio falecido assumirem os seus direitos e deveres, no que desde logo consente o sócio remanescente

TREZE - Caso não haja interesse dos legítimos herdeiros ou estando os sucessores na menoridade, terá a sociedade que proceder a um balanço geral para as competentes indenizações aos herdeiros do sócio falecido.

QUARTOZE - As cláusulas ou condições omissas neste contrato, serão supridas pelas disposições da lei em vigor.

QUINZE - Os negócios sociais serão geridos pelo sócio ORTÊNCIO ALVES DA ROCHA, podendo o mesmo assinar individualmente pela Empresa quaisquer documentos que gerem obrigações, inclusive, cheques, empréstimos, Notas Promissórias, Duplicatas, Contratos com terceiros,vender patrimônio da Sociedade, assinar escrituras de compra e venda, receber e dar quitação, e ainda, representar a Sociedade em juízo ou fora dele.

DEZESSEIS - O sócio gerente poderá nomear representantes legais ou procuradores, bem como substabelecer procuração outorgados em seu nome e recebidas no interesse da Empresa.

DEZESSETE - Fica eleito o foro da Comarca de Brasília- Distrito Federal, para solução de quaisquer dúvidas oriundas deste ou dele decorrente, excluindo outro por mais especial que seja.

E assim por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 06 (seis) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os fins de direitos.

Assinaturas por quem de direitos: ORTÊNCIO ALVES DA ROCHA; OZEAS DE ALMEIDA FILHO; Brasília - DF., 01 de outubro de 1977 - ORTÊNCIO ALVES DA ROCHA; OZEAS DE ALMEIDA FILHO; TESTEMUNHAS; 01) JOSÉ ROCHA DA SILVA; 02) LOURIVAL BASILIO DE OLIVEIRA. (DAR, de 04.11.77 - Cr$ 760,80).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
EDITAL Nº 17/77- CSP

A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 14/77- CSP, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 190, de 04 de outubro de 1977, referente a habilitação dos candidatos a transposição de cargos para as Categorias Funcionais de Artífice de Mecânica, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Artífice de Obras Civis, Artífice de Eletricidade e Comunicações e Auxiliar de Artífice.

ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS - CÓDIGO ART. 504
INCLUIR:
MATRÍCULA: 32.039
NOME: GILDO SIMÕES RAMOS

Brasília, 01 de novembro de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Coordenador do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/77- PMDF

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, fará realizar às 10:00 horas do dia 23 de novembro do corrente ano, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Corporação, localizada na Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal - Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1º BPM) - Tomada de Preços para contratação de fornecimento de medicamentos aos policiais militares da Corporação, para posterior desconto em folha de pagamento, com Farmácias e/ou Drogarias localizadas no Plano Piloto, Taguatinga, Sobradinho e Gama.

Brasília, DF, 27 de outubro de 1977
ANIBAL PACHECO DE SOUSA - Ten. Cel. PM
Diretor de Intendência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 34/77 - EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no "Distrito Federal" nº 199, de 18 de outubro de 1977, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o (os) abaixo (s) relacionado (s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa.

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
05324	SES	Maria de L. Cruz Nascimento	021420/72	Cr$: 14.033,24
14553	SEA	Antonio Sofonias de Araujo	016345/77	Cr$: 420,00
12313	SEA	Aurino Caetano de Amorim	026426/77	Cr$: 165,38

Brasília, 04 de novembro de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO

Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 33/77- CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRÍCULA:	LOTAÇÃO	NOME:	PROCESSO:	VALOR:
08601	SEC	Clelia Macrine Moreira	027821/77	Cr$ 23.987,76
03649	SEC	Yonne D. A de Assunção	027819/77	Cr$ 12.958,72
04360	PRG	Rubens Mendes Passos	026393/77	Cr$ 6.846,00
00725	SEA	José Gomes Brotas	026387/77	Cr$ 2.113,34
10884	SVO	Wilson Florentino Borges	027825/77	Cr$ 1.062,00
00978	RA- VI	Juares José da Silva	026388/77	Cr$ 1.436,00
01587	SVO	Ezildo Ribeiro de Souza	027117/77	Cr$ 995,20
18484	GAG	Lázaro Machado de Oliveira	025805/77	Cr$ 300,00

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti- 7º Andar

Brasília, 03 de novembro de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP- SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/77 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 21 (vinte e um) de novembro de 1977, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referentes a execução sob o regime de empreitada por preço global, de uma Escola (Tipo Colorida) e sua urbanização, bem como da urbanização de uma Praça situada na EQNN 7/9 em Ceilândia, Taguatinga - DF.

No endereço acima mencionado, acha - se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 31 de outubro de 1977.

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 34/77- CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRÍCULA:	LOTAÇÃO:	NOME:	PROCESSO:	VALOR:
14811	SVO	Arides Silva Campos	028354/77	Cr$ 31.742,00
12944	SVO	Paulo de Oliveira Saraiva	027114/77	Cr$ 4.490,00
12865	SVO	João Joaquim de Castro	027115/77	Cr$ 1.724,05
07505	SES	Maria da C.R. de Barros	027823/77	Cr$ 1.630,00
16860	SVO	Raimundo Nonato da Silva	025808/77	Cr$ 704,00

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti- 7º Andar.

Brasília, 04 de novembro de 1977.

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP- SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/77 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 21 (vinte e um) de novembro de 1977, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referente a execução sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (duas) Escolas (Tipo Colorida) e suas urbanizações, bem como das urbanizações de duas Praças, situadas na EQNN 17/19 e 19/21, em Ceilândia, Taguatinga - DF.

No endereço acima mencionado, acha - se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga - DF., 31 de outubro de 1977.

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/77 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 1977, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referentes a execução sob o regime de empreitada por preço global, de uma Escola (Tipo Colorida) e sua urbanização, bem como da urbanização de uma Praça, situadas na EQNN 20/22 em Ceilândia, Taguatinga - DF.

No endereço acima mencionado, acha - se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga - DF., 31 de outubro de 1977.

Engº GILSON RODRIGUES

Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/77 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 1977, na sala de reuniões da Administraçao Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referente a execução sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (duas) Escolas (Tipo Colorida) e suas urbanizações bem como das urbanizações de 02 (duas) Praças, situadas na EQNN 23/25 e 24/26, em Ceilândia, Taguatinga - DF.

No endereço acima mencionado, acha - se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga - DF., 31 de outubro de 1977.

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/77 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 1977, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referentes a execução sob o regime de empreitada por preço global, de uma Escola (Tipo Colorida) e sua urbanização, bem como da urbanização de uma Praça, situadas na EQNN 3/5 em Ceilândia, Taguatinga - DF.

No endereço acima mencionado, acha - se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga - DF., 31 de outubro de 1977.

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/77 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 23 (vinte e três) de novembro de 1977, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referente a execução sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (duas) Escolas (Tipo Colorida) e suas urbanizações, bem como das urbanizações de 02 (duas) Praças, situadas na EQNM 7/9 e 2/4, em Ceilândia, Taguatinga - DF.

No endereço acima mencionado, acha - se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga - DF., 31 de outubro de 1977.

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/77 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 1977, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referentes a execução sob o regime de empreitada por preço global, de uma Escola (Tipo Colorida) e sua urbanização, bem como da urbanização de uma Praça, situada na EQNM 6/8 em Ceilândia, Taguatinga - DF.

No endereço acima mencionado, acha - se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga - DF., 31 de outubro de 1977.

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/77 - RA - III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 1977, na sala de reuniões da Administração Regional de Taguatinga, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, propostas referente a execução sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (duas) Escolas (Tipo Colorida) e suas urbanizações, bem como das urbanizações de 02 (duas) Praças, situadas na EQNN 20/22 e 24/26 em Ceilândia, Taguatinga - DF.

No endereço acima mencionado, acha - se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga - DF., 31 de outubro de 1977.

Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar- se no dia 16 de novembro de 1977, às 15:00 horas, em sua sede social, à Quadra 13, nºs 67/97, do Setor Comercial Sul, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Aumento do Capital Social, mediante utilização de reservas e subscrição de novas ações, com alteração parcial do Estatuto Social;
2) Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 26 de outubro de 1977

Engº. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA

Pela Diretoria

(Dias 7, 8 e 9/11)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA
No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr$ 20,00.

A V I S O

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.